HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

Secretaria de Saúde Pública

GOVERNO DO PARÁ

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

RAC/2019

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Evidencias do cumprimento do Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 entre Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará e Instituto Nacional De Desenvolvimento Social e Humano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Cabe à Contratada, além das obrigações constantes dos Anexos Técnicos I e III e Termo de Cessão de Uso de Bens e, daquelas estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes obrigações:

✓ Conforme previsto em contrato, seguimos as exigências contratuais e demais exigências anexas, além de estabelecidas na legislação referentes ao SUS e demais obrigações.

2.1.1. Assegurar a organização, administração e gerenciamento do Hospital objeto do presente Contrato, através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade Hospitalar e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do pleno funcionamento do Hospital;

✓ Nosso efetivo profissional possui capacitação e tem habilidades para executar suas atividades diárias, possuímos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas mais distintas áreas do hospital. As instalações são contempladas com o Almoxarifado para guarda de materiais de expediente/escritório, possuímos a Central de Abastecimento de Farmácia, onde alocamos os medicamentos e demais matérias da classe que proporcionam um estoque suficiente para subsidiar a demanda de nossa unidade hospitalar.

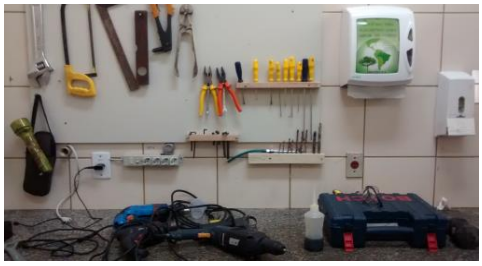

2.1.3. Aderir e alimentar o sistema de informação para monitoramento, controle e avaliação a ser disponibilizados pela Contratante;

✓ Para melhor gestão das informações, aderimos ao sistema TASY Sistema de Gestão em Saúde e TOTVS, o qual proporciona monitoramento e controle em tempo real de todas as informações geradas no hospital, além de integrar e interagir entre todos os setores.

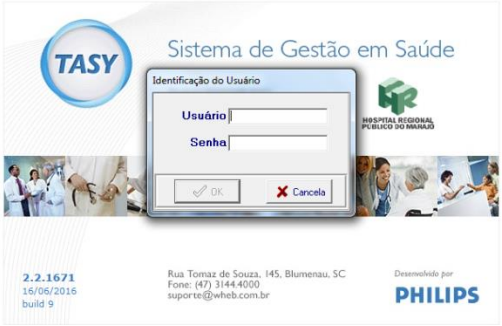

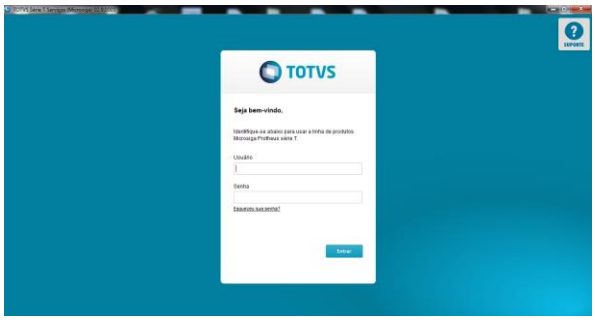

2.1.4. Assistir de forma abrangente os usuários, procedendo aos devidos registros do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e no Sistema de Internações Hospitalares (SIH/SUS), segundo os critérios da Contratante e do Ministério da Saúde;

✓ São feitos todos os registros de usuários atendidos no sistema TASY, após esta etapa todos os atendimentos, seus dados são importados para o Sistema de Ambulatório (BPA MAG) e/ou Internações Hospitalares (SISAIH01).

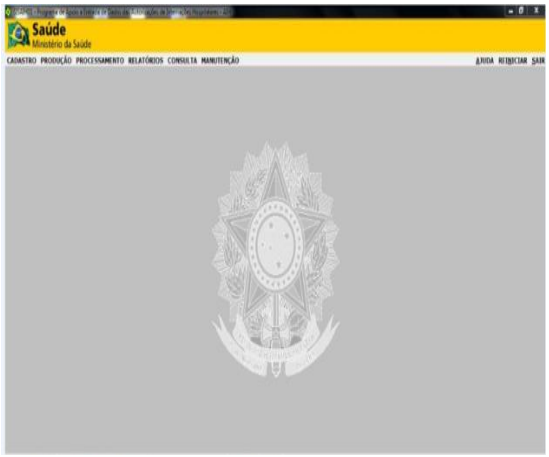

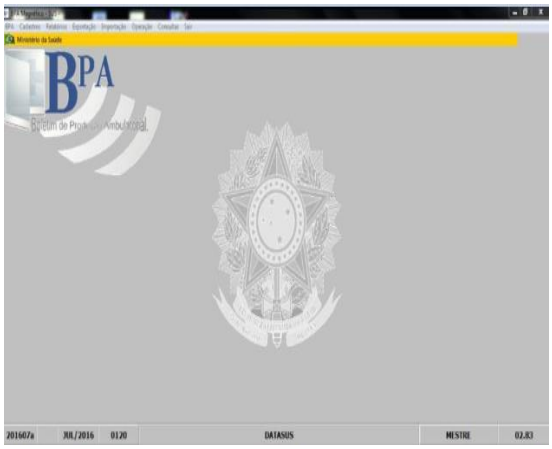

2.1.5. Garantir, em exercício no Hospital, quadro de recursos humanos qualificados e compatíveis com o porte da unidade e serviços combinados, conforme estabelecido nas normas ministeriais atinentes à espécie, estando definida, como parte de sua infra-estrutura técnico-administrativa nas 24 (vinte e quatro) horas/dia;

✓ Para garantir o quadro de funcionamento de 24horas conforme a portaria Nº2616, de 12 de maio de 1998 possuímos uma equipe qualificada e capacitada composta por especialistas médicos, enfermeiros e técnico de enfermagem; além de todo efetivo de apoio para dar todo o suporte as mais diversas áreas. Nosso Hospital tem seu funcionamento 24 horas/dia.

2.1.6. Adotar identificação especial (crachá) e uniforme de boa qualidade para todos os seus empregados, assim como assegurar a sua frequência, pontualidade e boa conduta profissional;

✓ Adotamos o uso obrigatório de crachás onde constam; o nome completo, a função e número da matricula com objetivo de melhorar à identificação do colaborador, adequamos o uso de uniforme de boa qualidade com os logotipos do Instituto e da SESPA em suas mangas e no bolso frontal. Visando melhores mecanismos de controles de assiduidade dos colaboradores adotamos o ponto biométrico para assegura a frequência e pontualidade dos mesmos, conforme preconiza na portaria 1.510/2009, onde trata exclusivamente de um controle de jornada de trabalho.

2.1.7. Incluir, na implantação da imagem corporativa e nos uniformes dos trabalhadores, o logotipo da SESPA e do Hospital;

✓ No intuido de padronizar e melhorar nossos uniformes e ter uma boa qualidade adaptamos os logotipo do INDSH da SESPA e do Hospital. (Uniformes novos adquiridos em 2016/2017 padrão INDSH).
✓
Fotos:

2.1.8. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no Hospital, disponibilizando a qualquer momento à Contratante de acordo com a cláusula nona deste contrato e às auditorias do SUS, as fichas e prontuários dos usuários, em meio físico ou eletrônico certificado, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados no Hospital;

✓ Todas as fichas e prontuários de usuários são alimentados no sistema TASY e também as demais documentações são todas arquivadas no hospital.

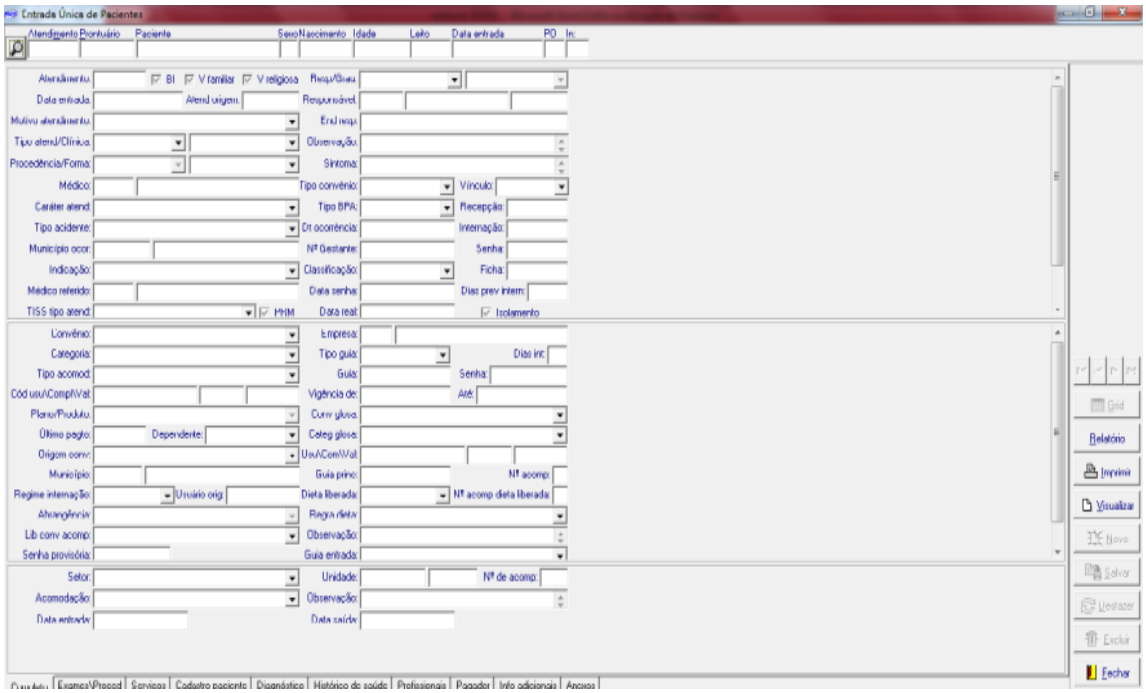

2.1.9. Providenciar, junto às repartições competentes, e manter atualizados todas as licenças e alvarás necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato;

✓ Nossa licença e alvarás necessários estão atualizados conforme pede a Contratada.

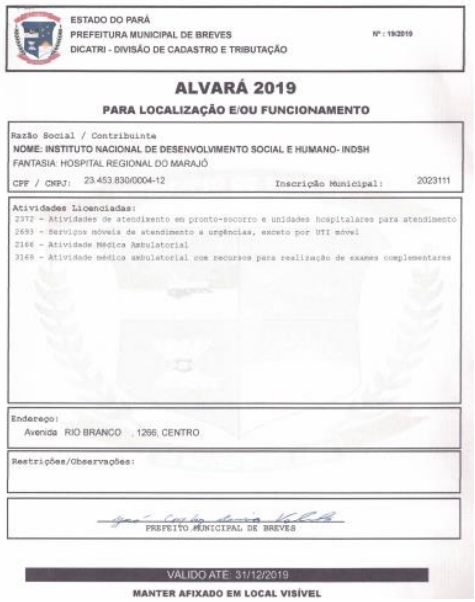

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
DICATRI - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
Nº: 19/2019

ALVARÁ 2019

PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Razão Social / Contribuinte
NOME: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ
CPF / CNPJ: 23.453.830/0004-12 Inscrição Municipal: 2023111

Atividades Licenciadas:
2372 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento
2693 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
2166 - Atividade Médica Ambulatorial
3168 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Endereço:
Avenida RIO BRANCO 1266, CENTRO

Restrições/Observações:

PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2019

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Secretaria de Saúde Pública — GOVERNO DO PARÁ
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença de Funcionamento

Processo Nº 2019/143117 Nº 47/2019

Nome do Estabelecimento: HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ
Razão Social: INDSH – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ: 23.453.830/0004-12
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1266 **CEP:** 68.800-000
Bairro: CENTRO **Município:** BREVES /PA
Atividade: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR
Responsável Técnico: CRISTINA BRAGA PALHETA **CRM-PA:** Nº 7307

Belém, 11 de Setembro de 2019.

JOÃO PAULO GUIMARÃES MARTINS — Chefe da DCSCEP/DVS/SESPA
MARIA ALICE PINA VIGGIANO — Diretora de Vigilância Sanitária/SESPA

Validade 31/MARÇO/2020
Afixar em lugar visível

2.1.11. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Convocação Pública;

✓ Todas as condições de habilitação e qualificação exigida, Convocação Pública será mantido atualizada no ato da execução do contrato. (DRF, Declaração Prefeitura, Certidão Diretor Técnico, CRM, Certidão de Regularidade).

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

CERTIDÃO
Diretor Técnico

Belém, 30 de janeiro de 2018

Prefeitura Municipal de Breves

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, após análise da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que o Hospital Público do Marajó, órgão vinculado ao Governo do Estado do Pará, está de acordo com o Art. 18 da Lei Complementar nº 004, de 12 de novembro de 2001, que "*dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano do município de Breves e dá outras providências*".

Breves, Marajó, Pará, em 6 de março de 2017.

ANTONIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA
Prefeito Municipal de Breves

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
11º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
Auto de Vistoria

Nº 85481 VALIDADE: 18/02/2020

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - BREVES
Nome Fantasia: HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ - BREVES
CNPJ/CPF: 23.453.830/0004-12
Proprietário / Sócio: JOAQUIM FONSECA JÚNIOR
CNAE: 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Resp. Técnico: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.(INDSH)
ART/RRT: 256531 CREA/CAU: 13214D PA
Lotação: N/A Área: 9450.00 m² Risco Incêndio: BAIXO
Endereço: Av. Rio Branco, Nº SN AVENIDA PRINCIPAL DA CIDADE, Lat./Long.: -9.0746331, -49.88070500000034
Bairro: CENTRO Cidade: BREVES
Observação: TODAS AS EXIGÊNCIA PENDENTE, FORAM CUMPRIDAS CONFORME RELATÓRIO
Aprovações
ST LUIZ CLAUDIO ABRAES DO AMARAL — Vistoriador — 18/03/2019
MAJOR FABIO CARDOSO DE MORAES — Homologador — 27/02/2019

Anotações Gerais:
1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)
ÁREA DE JURISDIÇÃO: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Tocantins
SEM VALIDADE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO-INDSH
LOGRADOURO: AV. RIO BRANCO, 1266
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BREVES
UF: PA
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: EDGARTO SOCIMA
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA, DE 08:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00
DECLARAMOS A RESPONSABILIDADE SOCIAL TÉCNICA DA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA
RESSALVADAS AS OCORRÊNCIAS DE ALTERAÇÕES DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DESTA DRF E TERAPIA OCUPACIONAL
OBS: APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A FISCALIZAÇÃO
ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER FIXADA NO SETOR DE FISIOTERAPIA E/OU TERAPIA OCUPACIONAL, EM LOCAL VISÍVEL.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PA
Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

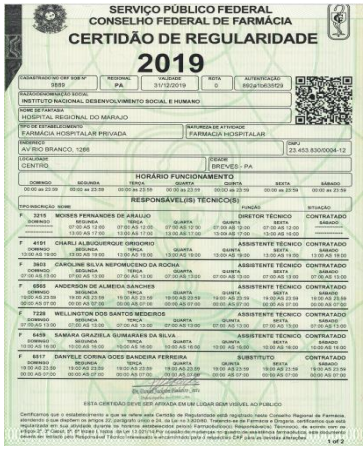

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2019

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ANO	AUTENTICAÇÃO
9899	PA	31/12/2019	0	892a7b635f29

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
NOME DE FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ
TIPO DE ESTABELECIMENTO: FARMÁCIA HOSPITALAR PRIVADA — NATUREZA DE ATIVIDADE: FARMÁCIA HOSPITALAR
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 1266 — CNPJ: 23.453.830/0004-12
LOCALIDADE: CENTRO — CIDADE: BREVES - PA

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59	00:00 as 23:59

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 3215	MOISES FERNANDES DE ARAUJO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
F 4191	CHARLI ALBUQUERQUE GRIGORIO	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO
F 3603	CAROLINE SILVA NEPOMUCENO DA ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO
F 6895	ANDERSON DE ALMEIDA SANCHES	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO
F 7229	WELLINGTON DOS SANTOS MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO
F 6459	SAMARA GRAZIELA GUIMARÃES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO
F 6817	DANYELE CORINA DORO BANDEIRA FERREIRA	SUBSTITUTO	CONTRATADO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LOCAL BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está regularizado junto Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22 (parágrafo único) e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está registrado em sua atividade durante seu horário estabelecido pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, Inciso IX e § 1º/1º/1º/1º/1º consoante as normas da legislação farmacêutica, sob pena de ter seu nome retirado pelo Responsável Técnico inadequado e encaminhado para a respectiva CRF para as devidas alterações.

1 of 2

2.1.12. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado à Contratante, à usuários e/ou à terceiros por sua culpa, em consequência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;

✓ Trabalhamos com as seguradoras (Porto Seguro) as quais temos contratados seguros para arcar danos por multi-riscos.

DADOS DO SEU SEGURO
Renova apólice nº: 118 85 47692
Número da apólice: 118 85 4000813
Número da proposta: 19 4426752
Ramo: 118/351
Vigência: a partir das 24h do dia 04/08/2019 até as 24h do dia 04/08/2020
Código C.I.: 588D0AAXULOY93
Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31
Processo SUSEP: 15414.900596/2013-88
Versão da oferta: 1
Origem da Renovação: PORTO SEGURO

DADOS DO SEGURADO
Nome/Razão Social: INDSH INST. NACIONAL DESENV SOCIAL E HUMANO
Tipo de Pessoa: Jurídica
CPF/CNPJ: 23.453.830/0004-12
Endereço: AVENIDA rio branco, 1266
Bairro: centro
Cidade: BREVES
Estado: PA
CEP: 68800-000
Fone comercial: 91 38732105
E-mail: patrimonio.hrm@indsh.org.br

DADOS DO CORRETOR
Nome: MISP MIAMI CORRETORA DE SEG S/C LTDA
SUSEP Porto: PA288J
Telefone: 11 29798111
E-mail: controle@misp.com.br
SUSEP Oficial: 10.0144231

OBJETO DO SEGURO
Atividade da Empresa: HOSPITAIS
Local de risco: AVENIDA rio branco, 1266
Bairro: centro
Cidade: BREVES
Estado: PA
CEP: 68800-000

COBERTURAS OBJETO DO SEGURO
INCÊNDIO, EXPLOSÃO E FUMAÇA
DANOS ELÉTRICOS
DESPESAS FIXAS
PERDA DE ALUGUEL
TUMULTO,GREVE,LOCK-OUT
RESPONSABILIDADE CIVIL
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO
Prêmio Líquido Coberturas: R$ 9.959,05

PLANOS DE SERVIÇOS
Plano de serviços contratado: PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP
Prêmio líquido plano de serviços: 98,56

VALOR TOTAL DA RENOVAÇÃO
R$ 10.799,85

DADOS DO PAGAMENTO
Forma de pagamento: 5x 41-BOLETO BANCARIO
Valor da parcela: R$ 2.159,98

Para mais informações sobre o seu seguro, acesse o **Portal do Cliente Porto Seguro** ou baixe gratuitamente sua apólice no **www.portoseguro.com.br/cliente.**

2.1.13. Não efetuar, sob nenhuma hipótese, cobrança, direta ou indireta, ao paciente por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares referente à assistência a ele prestada;

✓ Temos placas espalhadas pelo Hospital certificando de que o INDSH é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos e informando a todos os pacientes que todo o atendimento é gratuito. Deixando de forma direta “Não sendo permitido nenhum tipo de cobrança”.

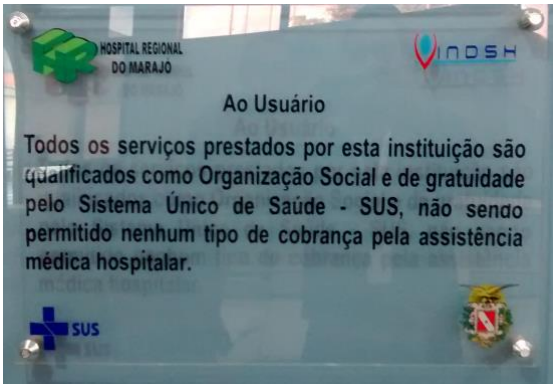

2.1.14. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou a seu representante, por profissional empregado, contratado ou preposto, em razão da execução deste contrato;

✓ Este ato é totalmente proibido, onde além das placas descritas no item anterior, orientamos todos os colaboradores e terceiros sobre a proibição de qualquer cobrança.

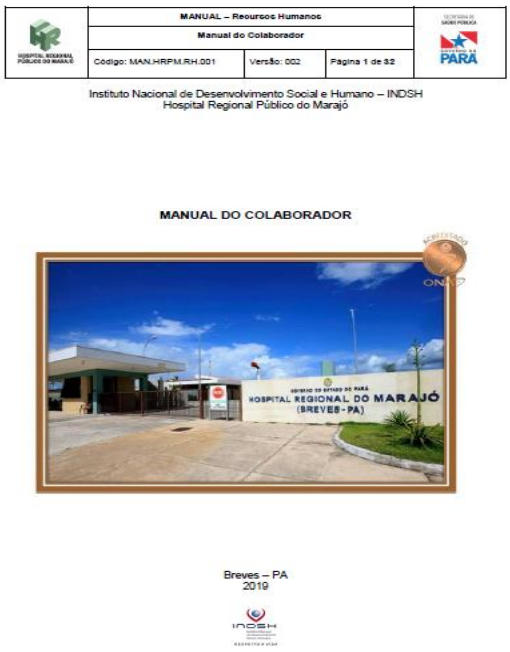

	MANUAL – Recursos Humanos		
	Manual do Colaborador		
	Código: MAN.HRPM.RH.001	Versão: 002	Página 1 de 32

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Hospital Regional Público do Marajó

MANUAL DO COLABORADOR

Breves – PA
2019

2.1.15. Consolidar a imagem do Hospital como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do SUS, comprometido com sua missão de atender às necessidades terapêuticas dos usuários, primando pela melhoria na qualidade da assistência;

✓ Prestamos um serviço de qualidade para rede assistencial do SUS, olhando sempre para a necessidade da população carente, acolhendo e respeitando todos os usuários.

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

Negócio

Gestão em saúde média e alta complexidade.

Missão

Prestar assistência segura com qualidade, através de boas práticas de gestão, promovendo melhoria contínua dos processos, ao usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Visão

Consolidar a gestão integrada, praticando a assistência segura com aprimoramento do capital humano, até 2020.

Princípios Organizacionais

Ética: Agir com regras e preceitos de ordem valorativa e moral da sociedade, adotando práticas de transparência na gestão.
Qualidade: Compromisso de exercer suas obrigações buscando se sobressair nos resultados.
Segurança Assistencial: Aprimorar a gestão de risco.
Humanização: Respeitar as diferenças e singularidades das pessoas, assegurando seus direitos.

Método fisioterápico restabelece movimentos de paciente que passou Dia dos Pais em casa

Após um ano de tratamento clínico e fisioterápico no Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), em Breves, Marcos Vinicius Gonçalves, comemora a evolução do seu quadro de saúde ao recuperar os movimentos, a força e o equilíbrio, perdidos após um aneurisma, em 2014. Médicos afirmam que a força de vontade e o apoio constante dos pais, associado ao atendimento especializado, foram decisivos para a reabilitação do jovem que vai comemorar o Dia dos Pais em família, este ano.

O estudante do ensino médio foi referenciado para tratamento no HRPM com elevada limitação dos movimentos, rigidez articular e deficiência no controle motor. De acordo com a mãe Joseane Pena Gonçalves, o filho dependia totalmente dos cuidados dos pais.

O fisioterapeuta Guilherme Euzébio, que faz parte da equipe de profissionais que atende o jovem paciente duas vezes por semana, informou que a assistência fisioterápica de Marcos Vinicius focou no método KABAT que utiliza o estímulo da sensibilidade proprioceptiva (percepção do próprio corpo) para aumentar a força, flexibilidade e coordenação, melhorando a qualidade do movimento.

2.1.16. Responsabilizar-se, após análise, aprovação e correspondente aditamento contratual, pela aquisição de equipamentos, mobiliário e utensílios, bem como, pela execução de obras complementares, efetuadas com recursos do presente contrato, necessárias ao pleno funcionamento da unidade de saúde;

2.1.17. Manter em perfeitas condições de higiene e conservação as áreas físicas, instalações e equipamentos do Hospital, conforme Termo de Cessão de Uso de Bens;

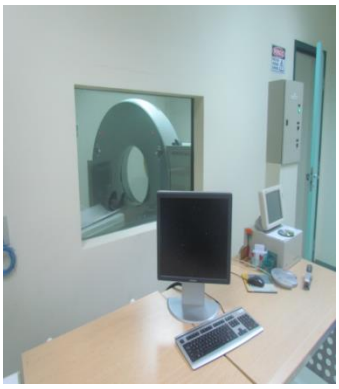
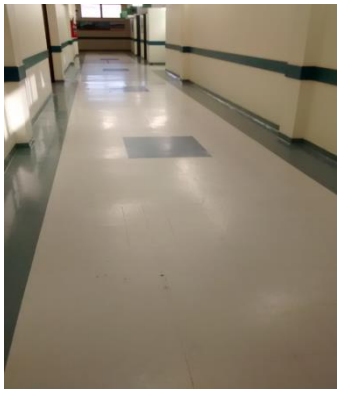

✓ Sempre mantendo em perfeitas condições as áreas e equipamentos do HRPM, fazendo à higienização todos os dias nas áreas físicas, instalações, maquinários e equipamentos, tudo conforme cronograma.

2.1.18. Prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma contínua nos equipamentos e instalações hidráulicas, prediais, elétricas e de gases em geral;

✓ Temos cronogramas mensais e anual de manutenção preventiva para manutenção prediais, instalações hidráulicas, elétricas e régua de gases. Contratamos empresa terceirizada as quais possuem cronograma para manutenção de equipamentos de refrigeração, autoclaves e lavanderia, além de possuir uma equipe de engenharia clínica para dar suporte diário aos equipamentos hospitalares.

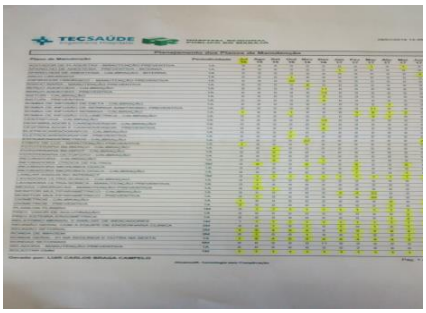
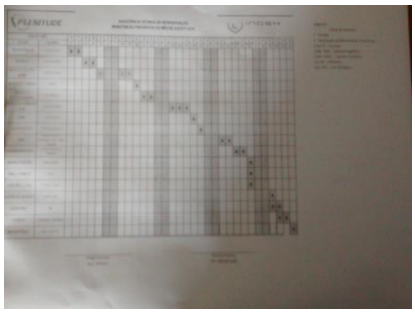

2.1.19. Devolver à Contratante, após o término de vigência deste Contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios, objeto do presente contrato, em perfeitas condições de uso, respeitado o desgaste natural pelo tempo transcorrido, substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, conforme Termo de Cessão de Uso de Bens;

✓ É feito um controle pelo o patrimônio onde são numerados e cadastrados todos os bens no sistema, em cada setor tem uma pessoa responsável de manter em perfeitas condições e informa quando tiver desgastado pelo tempo transcorrido, para que possa ser substituído. E mês a mês fazendo sua preventiva.

HRM - Cadastro do bem

Período de: 01/01/10 até 31/01/20

Conta contabil - Moveis e Utensilios de Escritório

Codigo	Descrição	Localização	Aquisição	Nota Fiscal	Vl original	Depre. Acum.	Vl residual
182542	Aparelho de DVD	Brinquedoteca clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184393	Ar condicionado de janela de 12.000 btus	Diretoria de enfermagem	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184422	Armário baixo em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de lavagem esterelização CME	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184053	Armário baixo em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de hepatite "B"	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184130	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala do lactário	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183743	Armário alto em madeira M.D.F	CME (Materias ginecologico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183744	Armário alto em madeira M.D.F	CME (Materias ginecologico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183739	Armário alto em madeira M.D.F	Utilidades centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183879	Armário alto em madeira M.D.F	Preparo esterelização CME	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183746	Armário alto em madeira M.D.F	Sala de serviços centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183747	Armário alto em madeira M.D.F	Sala de serviços centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183890	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Corredor do plantão 1 e 2 centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183891	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de serviços centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183864	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Posto de enfermagem da UTI infantil	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183770	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Expurgo (centro cirúrgico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183771	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Expurgo (centro cirúrgico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183772	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Expurgo (centro cirúrgico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184288	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de equipamentos do centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184287	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Vestiário c/ barreira feminino do centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
256103	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de serviços centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
256104	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Vestiário c/ barreira feminino do centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
256128	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Copa do corredor do bloco 2	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183471	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Serviço da clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183472	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala da farmácia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183473	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala da farmácia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183470	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Serviço da clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183865	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala da farmácia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184131	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala do lactário	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184132	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala da Secretaria da Regulação	01/09/2010		0,00	0,00	0,00

Impresso em: 07/02/2020 11:59:45 Página 1 silvanab CATE00107

2.1.20. Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, da informação oportuna dos usuários atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando seus dados contendo, no mínimo, nome, RG e endereço completo da residência;

✓ No sistema TASY possuímos registrado todos os dados dos pacientes referenciados para atendimento, garantindo uma informação precisa para controles e planejamento de atividades assistenciais

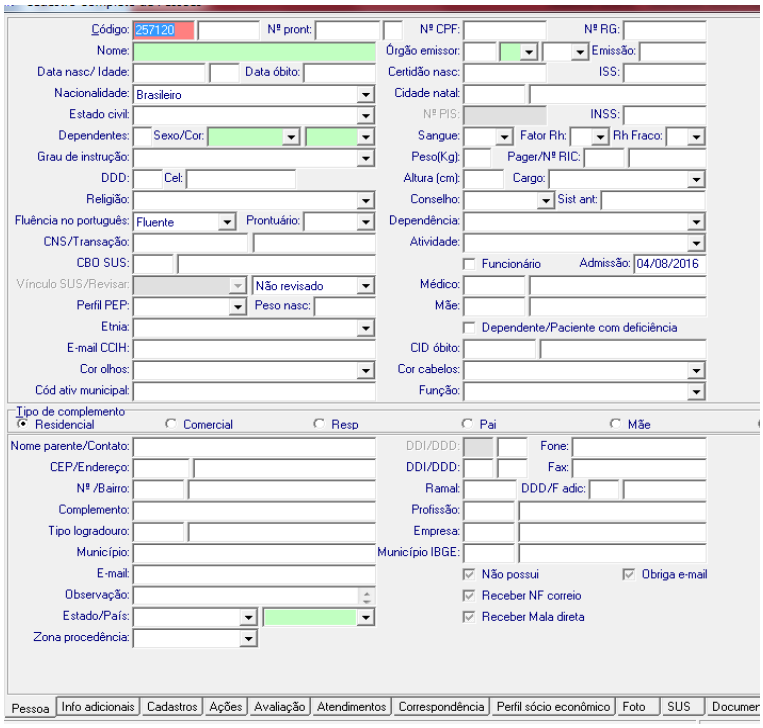

2.1.21. Enviar à Contratante, nos prazos e instrumentos por ela definidos, todas as informações sobre as atividades desenvolvidas no Hospital, bem como sobre a movimentação dos recursos financeiros recebidos e realizados pela unidade hospitalar de saúde;

✓ Enviamos todo mês o Relatório de Prestação de Contas a SESPA, comprovando e demonstrando todas as Atividades e movimentação financeira realizadas no período.

Breves-PA, 21 de Janeiro de 2019.

Ofício Nº 0086/2019 DEX-SEC/HRPM

CÓPIA

Ao
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais - SESPA/Secretaria Executiva do Estado do Pará
Belém/PA

Assunto: Prestação de Conta Contábil-Financeira Dezembro de 2018.

Prezado Senhor,

1. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, Administrador do Hospital Regional Público do Marajó vem encaminhar a prestação de contas supracitada, do mês de Dezembro/2018.

2. Conforme Contrato de Gestão Nº 038/2015/SESPA, segue anexo a prestação de contas Contábil-Financeira desta Unidade para análise e avaliação.

Sem mais a acrescentar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rejane Soares Xavier Gomes
Diretora Executiva
HRPM/INDSH

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves - PA.
CEP: 68800-000.
(91) 3783-2140 sau.hrpm@indsh.org.br

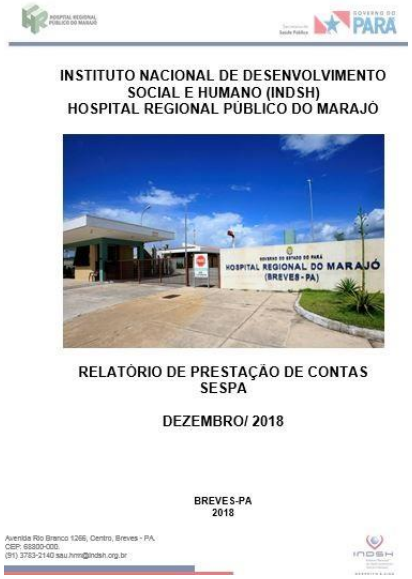

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO (INDSH)
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ (BREVES - PA)

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SESPA

DEZEMBRO/ 2018

BREVES-PA
2018

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves - PA.
CEP: 68800-000.
(91) 3783-2140 sau.hrpm@indsh.org.br

11

2.1.22. Encaminhar a Contratante as informações de que trata o item anterior, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao das atividades desenvolvidas e até o dia 20 (vinte) a movimentação dos recursos financeiros recebidos e realizados, ou no dia útil que lhe for imediatamente posterior;

✓ Até o dia 10 (dez) do mês Subsequente é enviado para a SESPA, as atividades desenvolvidas como Nota Fiscal emitida, comprovantes de pagamentos de impostos e tributos, Metas Contratuais, Absenteísmo, Mapa de Produção, Cópia das Atas de Comissões Obrigatórias, Relatório Mensal da SCIH, Relatório Mensal de Faturamento, Relatório do S.A.U.

✓ Até o dia 20 (vinte) do mês Subsequente e enviado para SESPA, Prestação de Conta (CD).

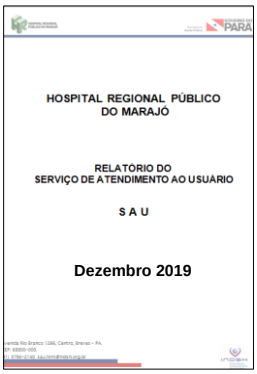

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

S A U

Dezembro 2019

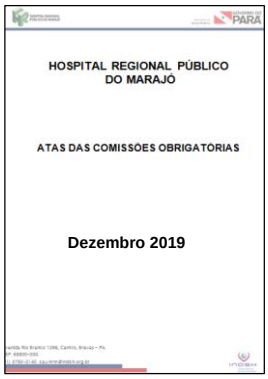

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

ATAS DAS COMISSÕES OBRIGATÓRIAS

Dezembro 2019

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

MAPA DE PRODUÇÃO

Dezembro 2019

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

RELATÓRIO MENSAL DO FATURAMENTO

Dezembro 2019

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

Dezembro 2019

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

PRESTAÇÃO DE CONTAS SESPA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Dezembro 2019

DESPESAS 2018

2.1.23. Em relação aos direitos dos usuários, a Contratada obriga-se a:

a) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico considerando os prazos previstos em lei;

✓ Fazemos reuniões mensais avaliando os prontuários dos usuários conforme ata em anexo.

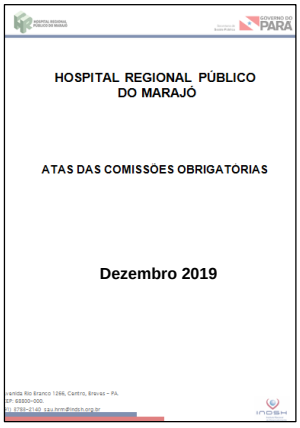

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO
DO MARAJÓ

ATAS DAS COMISSÕES OBRIGATÓRIAS

Dezembro 2019

b) Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, o paciente para fins de experimentação;

✓ Não realizamos este tipo de ação em nenhum procedimento nesta instituição.

c) Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato;

✓ Nosso serviço do S.A.U. evidencia todas as reclamações realizadas pelos usuários, onde a mesma é respondida em 48 horas. Temos as caixas espalhadas em todo o hospital para serem depositadas as reclamações e nosso colaborador passa conversando com os usuários no decorrer do dia.

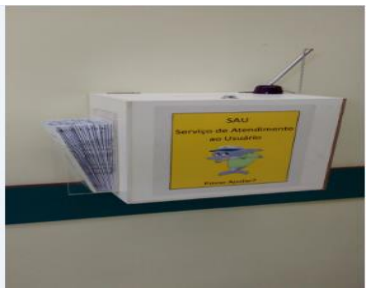

d) Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH;

✓ As visitas nas Clinicas, temos os horários previstos das 16:00hs às 17:00hs, nas UTI's das 11:00hs às 11:30ha e das 17:00hs às 17:30hs

e) Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

✓ Todas as explicações necessárias são feitas ao usuário por toda a equipe multidisciplinar, e para melhor conscientizar, todo o a acompanhante é orientado conforme manual sobre seus direitos e deveres dentro do hospital.

f) Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;

✓ Respeitamos a decisão do paciente em relação de prestação de serviço de saúde salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal.

g) Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários;

✓ Todas as informações são registradas no Sistema TASY, onde todos os usuários possuem login e senhas individual, além de termos um setor de T.I. o qual, cuida desta demanda.

h) Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro de qualquer culto religioso;

✓ Temos implantado em nosso Hospital as visitas religiosas, as quais são feitas todos os dias, onde os ministros ou designados de cada religião tem uma carteira de identificação próprio.

i) Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, no Hospital, nas internações de adolescentes, gestantes, idosos e outros previstos em lei;

✓ Todo usuário que estiver previsto conforme lei nº 106/2009 tem seu acompanhante assegurado, onde o mesmo receberá seu crachá de identificação e terá seu acesso as dependências hospitalares.

j) Garantir atendimento indiferenciado aos usuários.

✓ Todos os usuários que são atendidos nesta Unidade hospitalar são atendidos sem indiferenças, todos os colaboradores e/ou terceiros são instruídos para que esta obrigação contratual seja cumprida rigorosamente.

2.1.24. Fornecer ao usuário por ocasião de sua alta hospitalar, relatório circunstanciado do atendimento que lhe foi prestado, denominado "INFORME DE ALTA HOSPITALAR", no qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados:

a) Nome do usuário;
b) Nome do Hospital;
c) Localização do Hospital (endereço, município, estado);
d) Motivo da internação (CID-10);
e) Data de admissão e data da alta;
f) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso;
g) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta;
h) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos";
i) Colher a assinatura do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar;
j) Arquivar o informe hospitalar no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.

✓ Conforme evidencia abaixo, segue formulário padrão do HRPM sobre o resumo de altas onde constam todos os requisitos necessários conforme descrito nesta clausula do contrato.

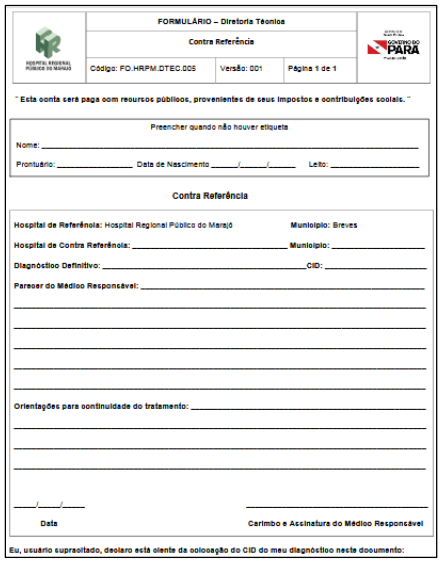

FORMULÁRIO – Diretoria Técnica

Contra Referência

Código: FO.HRPM.DTEC.005 | Versão: 001 | Página 1 de 1

" Esta conta será paga com recursos públicos, provenientes de seus impostos e contribuições sociais. "

Preencher quando não houver etiqueta

Nome: _____

Prontuário: _____ Data de Nascimento ____/____/____ Leito: _____

Contra Referência

Hospital de Referência: Hospital Regional Público do Marajó Município: Breves

Hospital de Contra Referência: _____ Município: _____

Diagnóstico Definitivo: _____ CID: _____

Parecer do Médico Responsável: _____

Orientações para continuidade do tratamento: _____

____/____/____ _____

Data Carimbo e Assinatura do Médico Responsável

Eu, usuário supracitado, declaro está ciente da colocação do CID do meu diagnóstico neste documento:

2.1.25. Incentivar o uso seguro de medicamentos, tanto ao usuário internado como o ambulatorial, procedendo a notificação de suspeita de reações adversas, através de formulários e sistemáticas da SESPA/ANVISA;

✓ Todos os medicamentos dispensados pelo setor de Farmácia são lançados via sistema TASY com o lote, data de validade, facilitando a rastreabilidade de qualquer medicamento dispensado pelo o setor. Todas as reações adversas relacionadas a medicamentos são notificadas através de formulário próprio e realizado ações imediata de busca ativa.

2.1.26. Implantar pesquisa de satisfação na alta hospitalar, conforme item 3 do Anexo Técnico III;

✓ Possuímos em nossas rotinas diárias a pesquisa de satisfação, formulário devidamente adequado o qual proporciona ao usuário avaliar a prestação dos serviços hospitalar durante sua jornada de internação hospitalar, a pesquisa é realizada no ato da alta hospitalar e nos dias não úteis, logo no primeiro dia de expediente através de telefonia.

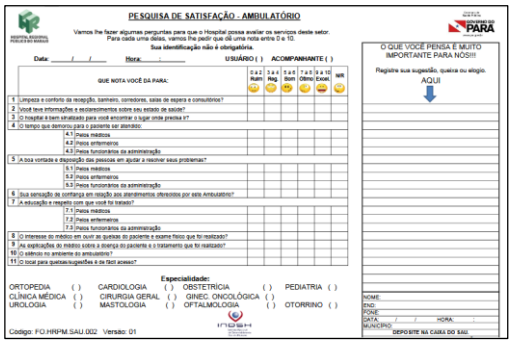

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - AMBULATÓRIO

Vamos lhe fazer algumas perguntas para que o Hospital possa avaliar os serviços deste setor.
Para cada uma delas, vamos lhe pedir que dê uma nota entre 0 e 10.
Sua identificação não é obrigatória.

Data: __/__/__ Hora: __:__ USUÁRIO ( ) ACOMPANHANTE ( )

QUE NOTA VOCÊ DÁ PARA:	0 a 2 Ruim	3 a 4 Reg.	5 a 6 Bom	7 a 8 Ótimo	9 a 10 Excel.	NR
1 Limpeza e conforto da recepção, banheiro, corredores, salas de espera e consultórios?						
2 Você teve informações e esclarecimentos sobre seu estado de saúde?						
3 O hospital é bem sinalizado para você encontrar o lugar onde precisa ir?						
4 O tempo que demorou para o paciente ser atendido:						
4.1 Pelos médicos						
4.2 Pelos enfermeiros						
4.3 Pelos funcionários da administração						
5 A boa vontade e disposição das pessoas em ajudar a resolver seus problemas?						
5.1 Pelos médicos						
5.2 Pelos enfermeiros						
5.3 Pelos funcionários da administração						
6 Sua sensação de confiança em relação aos atendimentos oferecidos por este Ambulatório?						
7 A educação e respeito com que você foi tratado?						
7.1 Pelos médicos						
7.2 Pelos enfermeiros						
7.3 Pelos funcionários da administração						
8 O interesse do médico em ouvir as queixas do paciente e exame físico que foi realizado?						
9 As explicações do médico sobre a doença do paciente e o tratamento que foi realizado?						
10 O silêncio no ambiente do ambulatório?						
11 O local para queixas/sugestões é de fácil acesso?						

Especialidade:
ORTOPEDIA ( ) CARDIOLOGIA ( ) OBSTETRÍCIA ( ) PEDIATRIA ( )
CLÍNICA MÉDICA ( ) CIRURGIA GERAL ( ) GINEC. ONCOLÓGICA ( )
UROLOGIA ( ) MASTOLOGIA ( ) OFTALMOLOGIA ( ) OTORRINO ( )

O QUE VOCÊ PENSA É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS!!!
Registre sua sugestão, queixa ou elogio.
AQUI

NOME:
END:
FONE:
DATA: / / HORA: :
MUNICÍPIO:
DEPOSITE NA CAIXA DO SAU

Código: FO.HRPM.SAU.002 Versão: 01

2.1.27. Realizar seguimento, análise e adoção de medidas de melhoria diante das sugestões, queixas e reclamações que receber com respostas aos usuários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

✓ Após análise de sugestões e/ou reclamações, é encaminhado as mesmas aos supervisores e coordenadores dos setores correspondentes, a partir da data de encaminhamento o setor tem o prazo de 48hrs para responder ao S.A. U. depois de obter a resposta do setor do S.A.U passa o feedback ao usuário.

2.1.28. Instalar um Serviço de Atendimento ao Usuário, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela SESPA, encaminhando, mensalmente, relatório de suas atividades, devendo ser implantado independentemente do serviço de ouvidoria exigido pelo Sistema Único de Saúde;

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

RELATÓRIO DO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

S A U

Dezembro 2018

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves - PA.
CEP: 68800-000.
(91) 3783-2140 sau.hrpm@idsh.org.br

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - AMBULATÓRIO

Vamos lhe fazer algumas perguntas para que o Hospital possa avaliar os serviços deste setor.
Para cada uma delas, vamos lhe pedir que dê uma nota entre 0 e 10.
Sua identificação não é obrigatória.

Data: __/__/__ Hora: __:__ USUÁRIO ( ) ACOMPANHANTE ( )

QUE NOTA VOCÊ DÁ PARA:	0 a 2 Ruim	3 a 4 Reg.	5 a 6 Bom	7 a 8 Ótimo	9 a 10 Excel.	NR
1 Limpeza e conforto da recepção, banheiro, corredores, salas de espera e consultórios?						
2 Você teve informações e esclarecimentos sobre seu estado de saúde?						
3 O hospital é bem sinalizado para você encontrar o lugar onde precisa ir?						
4 O tempo que demorou para o paciente ser atendido:						
4.1 Pelos médicos						
4.2 Pelos enfermeiros						
4.3 Pelos funcionários da administração						
5 A boa vontade e disposição das pessoas em ajudar a resolver seus problemas?						
5.1 Pelos médicos						
5.2 Pelos enfermeiros						
5.3 Pelos funcionários da administração						
6 Sua sensação de confiança em relação aos atendimentos oferecidos por este Ambulatório?						
7 A educação e respeito com que você foi tratado?						
7.1 Pelos médicos						
7.2 Pelos enfermeiros						
7.3 Pelos funcionários da administração						
8 O interesse do médico em ouvir as queixas do paciente e exame físico que foi realizado?						
9 As explicações do médico sobre a doença do paciente e o tratamento que foi realizado?						
10 O silêncio no ambiente do ambulatório?						
11 O local para queixas/sugestões é de fácil acesso?						

Especialidade:
ORTOPEDIA ( ) CARDIOLOGIA ( ) OBSTETRÍCIA ( ) PEDIATRIA ( )
CLÍNICA MÉDICA ( ) CIRURGIA GERAL ( ) GINEC. ONCOLÓGICA ( )
UROLOGIA ( ) MASTOLOGIA ( ) OFTALMOLOGIA ( ) OTORRINO ( )

O QUE VOCÊ PENSA É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS!!!
Registre sua sugestão, queixa ou elogio.
AQUI

NOME:
END:
FONE:
DATA: / / HORA: :
MUNICÍPIO:
DEPOSITE NA CAIXA DO SAU

Código: FO.HRPM.SAU.002 Versão: 01

✓ Aplicamos em nossa Instituição Serviço de atendimento ao Usuário onde ouvimos opiniões, sugestões, insatisfação, elogios e críticas positivas ou negativas relacionadas aos atendimentos prestados. O Usuário faz sua análise como foi atendido e logo em seguida coloca na caixa ao lado conforme esta evidenciada abaixo.

2.1.29. Identificar suas carências em matéria diagnóstica e/ou terapêutica que justifiquem a necessidade do encaminhamento do usuário a outros serviços de saúde, apresentando à SESPA, mensalmente, relatório dos encaminhamentos ocorridos;

✓ Por não atendermos algumas especialidades como Neoplasia (Câncer), Insuficiência renal, Quadros Neurológico (AVC, TCE) são solicitadas transferências via sistema

SISREG III – sistema utilizado para verificamos e monitoramento da liberação dos leitos para os pacientes internados neste hospital.

2.1.30. Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças nos serviços contratados, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do Hospital, sem a prévia ciência e aprovação da Contratante;

✓ Todos os fluxos e necessidades de modificações estruturais serão impreterivelmente e devidamente avisados para a SESPA, onde a mesma dará ou não o de acordo.

2.1.31. Alcançar os índices de qualidade estabelecidos e disponibilizar equipe em quantitativo necessário para obter os índices de produtividade definidos nos Anexos Técnicos I e III, deste Contrato;

✓ Mensalmente enviamos nossos relatórios indicando nossos índices alcançados contratualmente, produções e demais solicitações pertinentes.

✓

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ — Secretaria de Saúde Pública — GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Breves - PA, 10 de Janeiro de 2019.

Ofício Nº 0046/2019 DEX/SEC-HRPM

Ao
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais
SESPA/Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará
Belém/PA.

Assunto: Controle Ambulatorial e Metas Contratuais de Consultas e Exames – Dezembro/2018.

Prezado Senhor,

1. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Administrador do Hospital Regional Público do Marajó, vem cumprimentá-lo e enviar o Controle de Metas Contratuais e Controle Ambulatorial referente ao mês de Dezembro de 2018. Solicitamos especial atenção às informações destacadas na cor vermelha, constantes no Controle de Metas, pois estes valores são referentes à diferença (à menor) entre as metas contratadas e a quantidade de pacientes agendados pelos municípios.

2. Solicitamos que os municípios tomem ciência destes volumes de exames e consultas que deixaram de ser agendados, pois o Hospital Regional Público do Marajó está preparado e disponível para atender a demanda total apresentada mensalmente na agenda ambulatorial, preconizada com as metas contratuais.

Sem mais a acrescentar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Rejane Xavier Soares Gomes
Diretora Executiva
HRPM/INDSH

RECEBIDO
GTCAGHMR/SESPA
Em, 11/01/2019
13:58

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves - PA.
CEP: 68800-000.
(91) 3783-2140 sau.hrm@indsh.org.br

INDSH

MAPA COMPARATIVO DAS METAS FÍSICAS CONTRATADA / EXECUTADA PELO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO - SADT - EXTERNO
CONTRATO 038/2015 - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - HRPM (BREVES) - JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016

ESPECIALIDADES	JANEIRO/16				FEVEREIRO/16				MARÇO/16			
	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%
Análise Clínicas	8.000	6.366	0	80	8.000	5.847	833	73	8.000	6.476	0	81
Raio X	800	433	216	54	800	612	77	77	800	585	99	73
Tomografia Computadorizada	200	0	0	0	200	0	0	0	200	0	0	0
Mamografia	200	39	60	20	200	59	23	30	200	63	42	32
Ultrassonografia	550	492	153	89	550	470	125	85	550	456	108	83
Ecocardiograma Dopler	120	85	27	71	120	71	23	59	120	81	17	68
Ergometria	60	35	10	58	60	39	7	65	60	31	16	52
ECG (EletroCardioGrama)	200	134	31	67	200	148	38	74	200	159	27	80
Holter	30	8	1	27	30	6	3	20	30	19	2	63
MAPA	50	14	2	28	50	12	5	24	50	19	4	38
Endoscopia Dig. Alta com Biópsia	70	62	7	89	70	54	12	77	70	54	22	77
Fisioterapia	1.200	1.828	0	152	1.200	3.217	0	268	1.200	2.363	0	197
Exerese de Zona de Transformação de Colo Uterino - EZT (CAF)	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0
Biópsia/Exerese de Nódulo de Mama	10	0	0	0	10	0	0	0	10	3	0	0
Biópsia/Colo Uterino	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0
TOTAL	11.510	9.496	507	83	11.510	#####	1.146	92	11.510	#####	337	90

ESPECIALIDADES	ABRIL/16				MAIO/16				JUNHO/16			
	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%
Análise Clínicas	8.000	6.874	0	86	8.000	6.133	703	77	8.000	6.534	541	82
Raio X	800	490	200	61	800	606	84	76	800	634	3	79
Tomografia Computadorizada	200	0	0	0	200	0	0	0	200	0	0	0
Mamografia	200	76	16	38	200	74	14	37	200	77	23	39
Ultrassonografia	550	452	115	82	550	460	105	84	550	490	71	89
Ecocardiograma Dopler	120	91	7	76	120	97	22	81	120	88	29	73
Ergometria	60	38	10	63	60	42	13	70	60	42	13	70
ECG (EletroCardioGrama)	200	157	26	79	200	147	32	74	200	144	37	72
Holter	30	6	0	20	30	8	3	27	30	11	6	37
MAPA	50	11	11	22	50	22	1	44	50	20	9	40
Endoscopia Dig. Alta com Biópsia	70	62	11	89	70	71	10	101	70	72	11	103
Fisioterapia	1.200	2.237	0	186	1.200	1583	0	132	1.200	2.609	0	217
Exerese de Zona de Transformação de Colo Uterino - EZT (CAF)	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0
Biópsia/Exerese de Nódulo de Mama	10	3	0	0	10	4	4	0	10	0	0	0
Biópsia/Colo Uterino	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0
TOTAL	11.510	#####	396	91	11.510	9.247	991	80	11.510	10.721	743	93

ESPECIALIDADES	JULHO/16				AGOSTO/16				SETEMBRO/16			
	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%
Análise Clínicas	8.000	6.512	696	81	8.000			0	8.000			0
Raio X	800	681	69	85	800			0	800			0
Tomografia Computadorizada	200	72	0	36	200			0	200			0
Mamografia	200	94	34	47	200			0	200			0
Ultrassonografia	550	490	88	89	550			0	550			0
Ecocardiograma Dopler	120	106	11	88	120			0	120			0
Ergometria	60	41	14	68	60			0	60			0
ECG (EletroCardioGrama)	200	132	26	66	200			0	200			0
Holter	30	21	3	70	30			0	30			0
MAPA	50	14	6	28	50			0	50			0
Endoscopia Dig. Alta com Biópsia	70	73	10	104	70			0	70			0
Fisioterapia	1.200	1.829	0	152	1.200			0	1.200			0
Exerese de Zona de Transformação de Colo Uterino - EZT (CAF)	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0

ESPECIALIDADES	OUTUBRO/16				NOVEMBRO/16				DEZEMBRO/16			
	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%
Análise Clínicas	8.000			0	8.000			0	8.000			0
Raio X	800			0	800			0	800			0
Tomografia Computadorizada	200			0	200			0	200			0
Mamografia	200			0	200			0	200			0
Ultrassonografia	550			0	550			0	550			0
Ecocardiograma Dopler	120			0	120			0	120			0
Ergometria	60			0	60			0	60			0
ECG (EletroCardioGrama)	200			0	200			0	200			0
Holter	30			0	30			0	30			0
MAPA	50			0	50			0	50			0
Endoscopia Dig. Alta com Biópsia	70			0	70			0	70			0
Fisioterapia	1.200			0	1.200			0	1.200			0
Exerese de Zona de Transformação de Colo Uterino - EZT (CAF)	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0

HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ — INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE PRODUÇÃO - Dezembro 2019

LEITOS OPERACIONAIS

HOSPITALIZAÇÃO	ADMISSÕES	SAÍDAS	ÓBITOS ATÉ 24HS	ÓBITOS APÓS 24HS	PACIENTES/DIA	LEITOS OPERACIONA	LEITO DIA	TOTAL DE SAÍDAS
CLINICA MÉDICA	18	23	0	2	227	13	403	23
CLÍNICA PEDIATRIA	17	18	0	0	220	9	279	18
PEDIATRIA CIRÚRGICA	27	27	0	0	95			27
CLÍNICA CIRURGIA	93	90	0	0	409	15	465	90
ORTOPEDICA/TRAUMATOLOGIA	47	44	0	1	170	10	310	44
CLÍNICA OBSTETRÍCIA	27	29	0	0	94	6	186	29
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	5	5	0	0	8			5
TOTAL	234	236	0	3	1223	53	1643	236

LEITOS COMPLEMENTARES

HOSPITALIZAÇÃO	ADMISSÕES	SAÍDAS	ÓBITOS ATÉ 24HS	ÓBITOS APÓS 24HS	PACIENTES/DIA	LEITOS OPERACIONA	LEITO DIA	TOTAL DE SAÍDAS
UTI ADULTO	12	10	2	7	151	7	217	10
UTI PEDIÁTRICO	7	5	1	1	123	5	155	5
UTI NEONATAL	7	4	0	2	133	5	155	4
TOTAL	26	19	3	10	407	17	527	19

ATIVIDADE CIRÚRGICA

ESPECIALIDADE	CARÁTER URGÊNCIA	CARÁTER ELETIVA	MÉDIA DE SALAS CIRÚRGICAS OPERACIONAIS / DIA
PEDIATRIA CIRÚRGICA	10	26	2,31
OFTALMOLOGIA	0	17	
CIRURGIA GERAL	9	67	
CIRURGIA ORTOPÉDICA	18	29	
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	25	0	
OUTRAS	3	4	
TOTAL	65	143	

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA REFERENCIADA/PRONTO ATENDIMENTO

Nº DE PACIENTES INTERNADOS	Nº PACIENTES NÃO INTERNADOS	TOTAL	ÓBITOS OCORRIDOS NA URGÊNCIA	CONTRA-REFERÊNCIA AMBULATORIAL	TRANSFERÊNCIA P/ OUTRA UNIDADE

2.1.32. Acompanhar e monitorar o tempo de espera dos usuários, definido pelas diferentes Listas de Espera de Internação e de Cirurgia Eletiva, incluindo essa informação nos relatórios gerenciais do Hospital;

✓ Os usuários têm um prazo médio de 2 (dois) meses de espera para programar sua cirurgia eletiva após o 1º atendimento no ambulatório. Conforme a planilha abaixo segue

agendamento dos pacientes, que aguardam e segue programação para atender o estipulado dentro do mês.

2.1.33. Dispor e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

a) Comissão de Prontuários do Paciente;
b) Comissão de Verificação de Óbitos;
c) Comissão de Ética Médica e de Enfermagem;
d) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
e) Comissão de Farmácia e Terapêutica.

✓ Temos implantadas todas as comissões solicitadas, onde mensalmente temos suas reuniões para discutidos de pontos a serem aperfeiçoados.

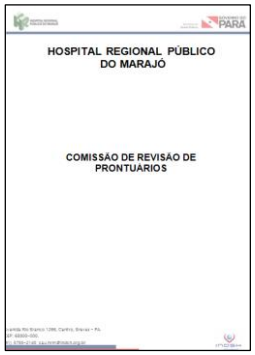
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

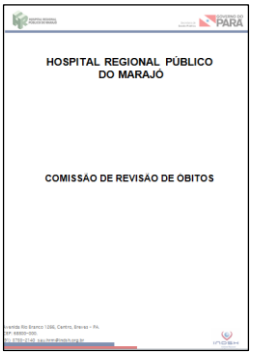
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

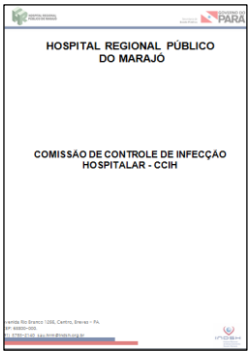
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

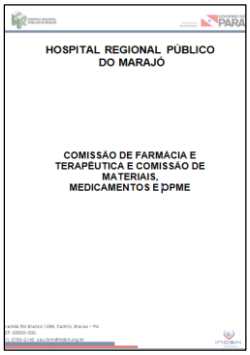
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA E COMISSÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E OPME

2.1.34. Dispor e manter em pleno funcionamento um Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE, responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito Hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico;

✓ É feito mensalmente um relatório de Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, conforme preconizado na instrução de trabalho, diariamente é feito uma verificação de prontuários e troca de informação com equipe médica e de enfermagem.

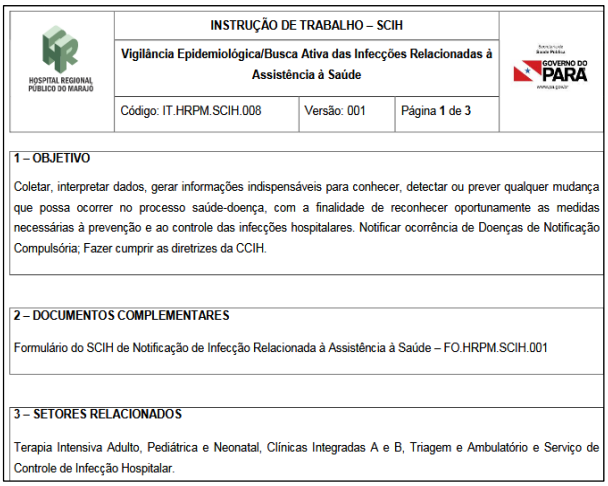
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

INSTRUÇÃO DE TRABALHO – SCIH

Vigilância Epidemiológica/Busca Ativa das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

Código: IT.HRPM.SCIH.008 | Versão: 001 | Página 1 de 3

GOVERNO DO PARÁ

1 – OBJETIVO

Coletar, interpretar dados, gerar informações indispensáveis para conhecer, detectar ou prever qualquer mudança que possa ocorrer no processo saúde-doença, com a finalidade de reconhecer oportunamente as medidas necessárias à prevenção e ao controle das infecções hospitalares. Notificar ocorrência de Doenças de Notificação Compulsória; Fazer cumprir as diretrizes da CCIH.

2 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Formulário do SCIH de Notificação de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – FO.HRPM.SCIH.001

3 – SETORES RELACIONADOS

Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal, Clínicas Integradas A e B, Triagem e Ambulatório e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

INSTRUÇÃO DE TRABALHO – SCIH

Notificação Compulsória

Código: IT.HRPM.SCIH.010 | Versão: 001 | Página 1 de 4

GOVERNO DO PARÁ

1 – OBJETIVO

Proporcionar o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos de notificação. Visa o rápido controle de eventos que requerem pronta intervenção.

2 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Ficha de Notificação de agravos - SINAN

3 – SETORES RELACIONADOS

Clínicas integradas A e B, Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal, Urgência e Emergência, Centro Cirúrgico e Obstétrico, Ambulatório e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.

2.1.35. Dispor e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG, que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um Núcleo de Engenharia Clínica, para o bom desempenho dos equipamentos e, um Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos no Hospital;

✓ Temos em nosso quadro de colaboradores o Núcleo de Manutenção Geral, onde diariamente e feito às manutenções mais diversas manutenções (corretivas e

preventivas), na parte elétrica/hidráulica e predial. Além de possuirmos empresa terceirizada “Engenharia Clínica” para dar suporte e garantir o bom desempenho dos equipamentos. Mensalmente realizamos reuniões para discutirmos melhorias.

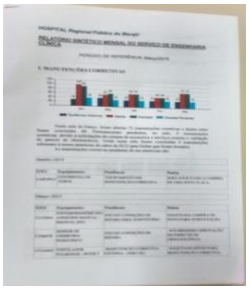

2.1.36. Estabelecer e executar os planos, programas e sistemas constantes do Anexo Técnico I;

✓ Mensalmente é confeccionado relatórios, onde tabulamos e utilizamos para planejarmos ações, os quais constam todos os serviços realizados no hospital, conforme solicitado no anexo técnico I. (Mapa de Produção, Metas Físicas, Controle Ambulatorial e Censo Diário)

HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE PRODUÇÃO - DEZEMBRO 2018

LEITOS OPERACIONAIS

HOSPITALIZAÇÃO	ADMISSÕES	SAÍDAS	ÓBITOS		PACIENTES/DIA	LEITOS OPERACIONAIS	LEITO DIA	TOTAL DE SAÍDAS
			ATÉ 24HS	APÓS 24HS				
CLÍNICA MÉDICA	11	19	0	0	215	13	395	19
CLÍNICA PEDIATRIA	16	17	0	0	156	9	274	17
PEDIATRIA CIRÚRGICA	6	7	0	0	25			7
CLÍNICA CIRURGIA	36	34	0	0	271	15	456	34
ORTOPÉDICA/TRAUMATOLOGIA	44	49	0	0	329	10	304	49
CLÍNICA OBSTETRÍCIA	29	31	0	0	91	6	182	31
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	5	6	0	0	14			6
TOTAL	**147**	**163**	**0**	**0**	**1101**	**53**	**1611**	**163**

LEITOS COMPLEMENTARES

HOSPITALIZAÇÃO	ADMISSÕES	SAÍDAS	ÓBITOS		PACIENTES/DIA	LEITOS OPERACIONAIS	LEITO DIA	TOTAL DE SAÍDAS
			ATÉ 24HS	APÓS 24HS				
UTI ADULTO	15	10	2	5	125	7	213	10
UTI PEDIÁTRICO	6	2	0	0	125	5	152	2
UTI NEONATAL	6	6	1	1	114	5	152	6
TOTAL	**27**	**18**	**3**	**6**	**364**	**17**	**517**	**18**

ATIVIDADE CIRÚRGICA

ESPECIALIDADE	CARÁTER		MÉDIA DE SALAS CIRÚRGICAS OPERACIONAIS / DIA
	URGÊNCIA	ELETIVA	
PEDIATRIA CIRÚRGICA	14	14	1,83
OFTALMOLOGIA	0	29	
CIRURGIA GERAL	18	23	
CIRURGIA ORTOPÉDICA	9	25	
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	30	3	
OUTRAS	0	0	
TOTAL	**71**	**94**	

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA REFERENCIADA/PRONTO ATENDIMENTO

Nº DE PACIENTES INTERNADOS	Nº PACIENTES NÃO INTERNADOS	TOTAL	ÓBITOS OCORRIDOS NA URGÊNCIA	CONTRA-REFERÊNCIA AMBULATORIAL	TRANSFERÊNCIA P/ OUTRA UNIDADE
133	121	255	1	0	0

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ESPECIALIDADE	Nº DE CONSULTAS REALIZADAS				
	1º CONSULTA	CONSULTA SUBSEQUENTE	INTERCONSULTA	TOTAL	ABSENTEÍSMO
CLÍNICA MÉDICA	9	76	0	85	10
CIRURGIA GERAL	42	150	0	192	24
PEDIATRIA/NEONATOLOGIA	42	121	0	163	35
OBSTETRÍCIA	40	101	0	141	26
GINECOLOGIA ONCOLÓGICA	5	18	0	23	3
CARDIOLOGIA	34	226	0	260	48
TRAUMATO-ORTOPEDIA	71	286	0	357	72
OFTALMOLOGIA	34	88	0	122	12
OTORRINOLARINGOLOGIA	10	37	0	47	13
MASTOLOGIA	11	36	0	47	4
UROLOGIA	8	53	0	61	1
CIRURGIA AMBULATORIAL OFTALMOGOGIA	29	0	0	29	0
TOTAL	**335**	**1192**	**0**	**1527**	**248**

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO-SADT (EXTERNO)

Exames	Nº EXAMES REALIZADOS	ABSENTEÍSMO
Analises Clínicas	7363	748
Raio-X	522	91
Tomografia	188	14
Mamografia	291	45
Ultrassonografia	483	108
Eletrocardiograma	178	38
Ecocardiograma com Dolper	84	24
Ergometria	27	15
Holter	13	1
MAPA	25	6
Endoscopia Digest. Alta com Biópsia	57	19
Fisioterapia	2226	0
Exerese de Zona de Transformação de colo uterino - EZT (CAF)	2	0
Biópsia / Exérese de nódulo de mama	3	0
Biópsia / colo uterino	4	0
TOTAL	**11.466**	**1.109**

Data: 07/12/2018

MAPA COMPARATIVO DAS METAS FÍSICAS CONTRATADA / EXECUTADA PELO SERVIÇO DE ALTAS/SAÍDAS HOSPITALARES - CLINICAS ESPECIALIZADAS

CONTRATO 038/2015 - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - HRPM (BREVES) - JANEIRO À DEZEMBRO DE 2018

ESPECIALIDADES	JANEIRO/18			FEVEREIRO/18			MARÇO/18			ABRIL/18			MAIO/18			JUNHO/18			1º SEMESTRE - 2018		
	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%
CLINICA MÉDICA	*	34	14	*	20	8	*	26	11	*	29	12	*	44	18	*	28	11	*	181	12
PEDIATRIA (CLINICA E CIRURGICA)	*	53	22	*	36	15	*	44	18	*	47	19	*	47	19	*	30	12	*	257	17
CLÍNICA CIRÚRGICA (GERAL E TRAUMATO-ORTOPÉDICA)	*	94	38	*	101	41	*	109	44	*	94	38	*	87	36	*	102	42	*	587	40
OBSTETRICIA (GERAL E CIRURGICA)	*	42	17	*	33	13	*	44	18	*	39	16	*	42	17	*	43	18	*	243	17
TOTAL	245	223	91	245	190	78	245	223	91	245	209	85	245	220	90	245	203	83	1.470	1.268	86

ESPECIALIDADES	JULHO/18			AGOSTO/18			SETEMBRO/18			OUTUBRO/18			NOVEMBRO/18			DEZEMBRO/18			2º SEMESTRE - 2018		
	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%
CLINICA MÉDICA	*	22	9	*	30	12	*	22	9	*	26	11	*	29	12	*	26	11	*	155	11
PEDIATRIA (CLINICA E CIRURGICA)	*	46	19	*	46	19	*	57	23	*	38	16	*	52	21	*	32	13	*	271	18
CLÍNICA CIRÚRGICA (GERAL E TRAUMATO-ORTOPÉDICA)	*	90	37	*	113	46	*	106	43	*	103	42	*	95	39	*	85	35	*	592	40
OBSTETRICIA (GERAL E CIRURGICA)	*	33	13	*	39	16	*	48	20	*	34	14	*	39	16	*	38	16	*	231	16
TOTAL	245	191	77,96	245	228	93	245	233	95	245	201	82	245	215	88	245	181	74	1.470	1.249	85

19

HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJO

RELATÓRIO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS E EXAMES EXTERNOS

Período: 01 a 31/12/2017

TOTAL AGENDADO/REALIZADO/ABSENTEÍSMO POR MUNICÍPIO

CONSULTAS	Breves					Anajás					Portel					Melgaço					Bagre					Curralinho					Gurupá					TOTAL				
Especialidade	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab
Clínica Médica	31	57	50	-26	7	9	12	10	-3	2	22	10	9	12	1	9	8	7	1	1	9	9	5	0	4	10	3	3	7	0	10	2	2	8	0	100	101	86	-1	15
Clínica Médica (retorno)		3	3	-3	0		2	2	-2	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0	0		5	5	-5	0
Cirurgia Geral	51	77	69	-26	8	14	9	9	5	0	36	37	30	-1	7	13	16	16	-3	0	14	14	13	0	1	16	12	12	4	0	16	2	2	14	0	160	167	151	-7	16
Cirurgia Geral (retorno)		34	33	-34	1		8	8	-8	0		9	9	-9	0		3	3	-3	0		5	5	-5	0		6	6	-6	0		3	3	-3	0		68	67	-68	1
Pediatria	43	69	62	-26	7	13	13	9	0	4	31	29	22	2	7	12	13	5	-1	8	13	13	13	0	0	14	14	13	0	1	14	2	2	10	0	140	153	126	-15	27
Pediatria (retorno)		20	19	-20	1		1	1	-1	0		6	5	-6	1		4	4	-4	0		6	6	-6	0		5	5	-5	0		1	1	-1	0		43	41	-43	2
Obstetrícia	21	89	78	-68	11	13	14	10	-1	4	33	21	17	12	4	13	16	15	-3	1	13	15	10	-2	5	15	12	10	3	2	15	1	0	14	1	123	168	140	-45	28
Obstetrícia (retorno)		17	17	-17	0		1	1	-1	0		0	0	0	0		0	0	0	0		2	2	-2	0		3	3	-3	0		1	1	-1	0		24	24	-24	0
Cardiologia	92	163	118	-51	25	28	10	10	18	0	63	49	44	14	5	27	18	17	9	1	28	32	23	-4	9	31	29	25	2	4	31	3	2	28	1	300	284	239	16	45
Cardiologia (retorno)		2	2	-2	0		1	1	-1	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		3	3	-3	0
Ortopedia	112	176	146	-64	30	40	40	34	0	6	84	84	69	0	15	38	33	28	3	7	40	31	28	9	3	43	44	39	-1	5	43	13	7	30	6	400	423	351	-23	72
Ortopedia (retorno)		24	24	-24	0		3	3	-3	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		3	3	-3	0		2	2	-2	0		32	32	-32	0
Oftalmologia	31	58	54	-27	4	9	7	6	2	1	22	22	20	0	2	9	8	6	0	3	9	8	7	1	1	10	7	2	3	5	10	2	1	8	1	100	113	96	-13	17
Oftalmologia (retorno)		17	17	-17	0		1	1	-1	0		3	3	-3	0		2	2	-2	0		1	1	-1	0		0	0	0	0		1	1	-1	0		25	25	-25	0
Urologia	15	12	12	3	0	5	8	7	-3	1	10	16	16	-6	0	5	5	5	0	0	5	8	4	-3	4	5	5	4	0	1	5	2	1	3	1	50	56	49	-6	7
Urologia (retorno)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0	
Mastologia	15	16	15	1	1	5	8	5	-3	3	10	11	11	-1	0	5	4	4	1	0	5	2	2	3	0	5	3	3	2	0	5	0	0	5	0	50	44	40	8	4
Mastologia (retorno)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0	
Ginecologia Oncológica	9	11	10	-2	1	3	1	1	2	0	7	4	4	3	0	2	0	0	2	0	3	2	1	1	1	3	1	1	2	0	3	3	1	0	2	30	22	18	8	4
Ginecologia Oncológica (retorno)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0	
Otorrinos	15	22	22	-7	0	5	5	5	0	0	10	10	10	0	0	5	6	5	-1	1	5	6	5	-1	1	5	4	4	1	0	5	0	0	5	0	50	53	51	-3	2
Otorrinos (retorno)		0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0	
TOTAL CONSULTAS	**435**	**847**	**751**	**-410**	**96**	**144**	**144**	**123**	**0**	**21**	**328**	**311**	**269**	**17**	**42**	**138**	**139**	**117**	**-1**	**22**	**144**	**154**	**125**	**-10**	**29**	**157**	**151**	**133**	**6**	**18**	**157**	**38**	**26**	**117**	**12**	**1505**	**1784**	**1544**	**-281**	**240**

URGÊNCIA	Breves					Anajás					Portel					Melgaço					Bagre					Curralinho					Gurupá					TOTAL				
	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab
Atend. Urg. Especiais.	**226**	**204**	**204**	**22**	**0**	**61**	**11**	**11**	**50**	**0**	**110**	**29**	**29**	**81**	**0**	**40**	**23**	**23**	**17**	**0**	**46**	**8**	**8**	**38**	**0**	**19**	**23**	**23**	**-4**	**0**	**87**	**16**	**16**	**41**	**0**	**0**	**314**	**314**	**245**	**0**

CIRURGIA AMBULATORIAL	Breves					Anajás					Portel					Melgaço					Bagre					Curralinho					Gurupá					TOTAL				
	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab
Cirurgia Ambulatorial Oftalmológica	**22**	**10**	**12**	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10**	**4**	**4**	**6**	**0**	**4**	**1**	**1**	**3**	**0**	**4**	**1**	**1**	**3**	**0**	**6**	**3**	**3**	**3**	**0**	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**	**30**	**19**	**19**	**33**	**0**
Traumato-Ortopédica	**75**	**87**	**87**	**-12**	**0**	**20**	**5**	**5**	**15**	**0**	**37**	**19**	**19**	**18**	**0**	**13**	**13**	**13**	**0**	**0**	**15**	**0**	**0**	**15**	**0**	**20**	**14**	**14**	**6**	**0**	**19**	**7**	**7**	**12**	**0**	**199**	**145**	**145**	**54**	**0**
Outras Especialidades	**75**	**0**	**0**	**75**	**0**	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**37**	**0**	**0**	**37**	**0**	**13**	**0**	**0**	**13**	**0**	**15**	**0**	**0**	**15**	**0**	**20**	**0**	**0**	**20**	**0**	**19**	**0**	**0**	**19**	**0**	**199**	**0**	**0**	**199**	**0**

SADT	Breves					Anajás					Portel					Melgaço					Bagre					Curralinho					Gurupá					TOTAL				
	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	%Ut.	Ab
Lab. Anal. Clínicas	2560	3427	3714	-867	-287	720	548	542	172	6	1760	1808	1463	152	145	1300	837	322	663	115	720	853	777	-133	76	800	785	644	15	141	800	137	79	663	58	**8660**	**7995**	**7741**	**665**	**254**
Lab. Anal. Clínicas (ambulatório)		99	99	-99	0	18	1	1	17	0		2	2	-2	0	1	0	0	1	0		22	22	-22	0		19	19	-19	0		0	0	0	0		**143**	**143**	**143**	**-81**	**0**
Radiologia	226	395	296	-169	99	50	26	28	24	-2	163	96	89	67	7	77	5	35	72	-30	81	64	41	17	23	86	56	36	30	20	86	9	4	77	5	**769**	**681**	**529**	**118**	**122**
Radiologia (ambulatório)		42	42	-42	0		10	10	-10	0		14	14	-14	0		6	6	-6	0		4	4	-4	0		11	11	-11	0		2	2	-2	0		**89**	**89**	**-89**	**0**	
Mamografia	64	67	183	-3	-116	18	5	4	13	1	44	19	15	25	4	16	9	10	7	-1	18	8	8	10	0	20	8	6	7	2	20	0	0	20	0	**200**	**116**	**226**	**79**	**0**
Mamografia (ambulatório)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Eletrocardiografia	64	95	83	-31	12	18	9	9	9	0	44	30	28	14	2	16	13	13	1	2	18	19	15	-1	4	20	11	8	9	3	20	4	2	16	2	**200**	**183**	**158**	**17**	**25**
Eletrocardiografia (ambulatório)		1	1	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		**1**	**1**	**0**	**0**	
Ecocardiografia	37	58	47	-21	11	11	7	6	4	1	26	18	11	8	7	11	7	3	6	2	12	11	9	1	2	12	9	8	3	1	12	3	2	9	1	**121**	**111**	**86**	**10**	**25**
Ecocardiografia (ambulatório)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Ergometria	18	20	17	-2	3	6	0	0	6	0	13	3	2	10	1	5	3	1	2	2	6	0	0	6	0	6	6	5	0	1	6	0	0	0	0	**60**	**32**	**25**	**22**	**7**
Ergometria (ambulatório)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
MAPA	17	18	12	1	4	4	0	0	4	0	11	3	3	8	0	4	0	0	4	0	4	0	0	4	0	5	4	4	1	0	5	0	0	5	0	**50**	**23**	**19**	**23**	**4**
MAPA (ambulatório)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
HOLTER	9	10	8	-1	2	3	0	0	3	0	7	1	0	6	1	2	1	0	1	1	3	2	2	1	0	3	3	3	0	0	3	1	1	0	0	**30**	**18**	**14**	**10**	**4**
HOLTER (ambulatório)		0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
USG	154	279	252	-125	27	56	58	55	-2	3	113	112	76	1	36	51	40	38	11	2	56	56	55	0	1	60	49	33	11	16	60	15	4	45	11	**550**	**609**	**513**	**-59**	**96**
USG (ambulatório)		3	3	-3	0		0	0	0	0		1	1	-1	0		1	1	-1	0		0	0	0	0		2	2	-2	0		0	0	0	0		**7**	**7**	**-7**	**0**	
Tomografia	64	106	95	-42	11	18	18	17	6	1	44	39	28	5	11	16	17	16	-1	1	18	18	19	0	-1	20	18	13	2	5	20	9	6	11	3	**200**	**225**	**194**	**-19**	**31**
Tomografia (ambulatório)		3	3	-3	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		**3**	**3**	**3**	**-3**	**0**
Endoscopia	23	37	30	-14	7	6	6	5	0	1	15	16	11	-1	5	6	4	3	2	1	6	3	3	3	0	7	8	5	-1	3	7	2	2	5	0	**70**	**76**	**59**	**-6**	**17**
Endoscopia (ambulatório)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0					0	0		**0**	**0**	**0**	**0**
Exames de Zona de Transformação do Colo Uterino - EZT (CAF)	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	**10**	**1**	**1**	**10**	**0**
Biópsia/Exérese de Nódulo de Mama	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	**10**	**3**	**3**	**10**	**0**
Biópsia Colo Uterino	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	**10**	**2**	**2**	**10**	**0**
Atend. Fisiot. (paciente)	18	477	342	-439	135	10	0	0	10	0	18	0	0	18	0	7	0	0	7	0	8	21	14	-13	7	10	0	0	10	0	10	0	0	10	0	**101**	**498**	**356**	**-397**	**142**
Proc. Fisioterápico	378	2099	2099	-1721	0	102	0	0	102	0	183	0	0	183	0	0	0	0	0	0	76	105	105	-29	0	102	0	0	102	0	95	0	0	95	0	**1200**	**2204**	**2204**	**-1270**	**0**
TOTAL SADT	**3615**	**6760**	**6987**	**-3144**	**-227**	**1033**	**689**	**678**	**350**	**11**	**2426**	**1964**	**1745**	**462**	**219**	**1508**	**743**	**648**	**761**	**95**	**1021**	**1165**	**1060**	**-144**	**105**	**1144**	**989**	**797**	**150**	**192**	**1137**	**182**	**102**	**990**	**80**	**12140**	**12492**	**12017**	**-560**	**585**

2015 - Atend. Fisiot. (paciente)	Realizado Breves 7892
	Total Realizado Geral 13 884

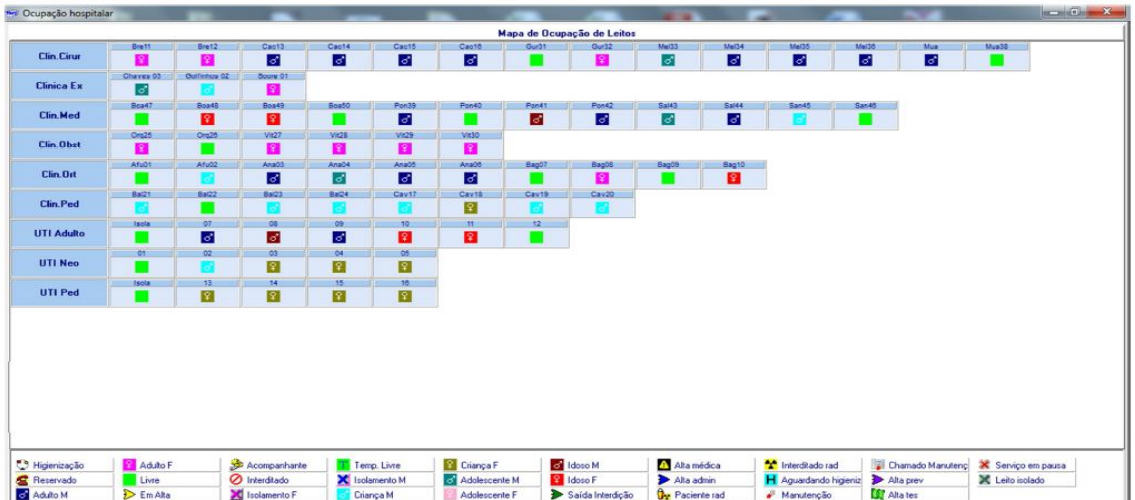

2.1.37. Movimentar os recursos financeiros transferidos pela Contratante para a execução do objeto deste Contrato em contas bancárias específicas e exclusivas no Banco do Estado do Para, vinculadas ao Hospital, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com outros recursos da Contratada;

✓ Trabalhamos exclusivamente com o Banco solicitado em contrato onde todas as transações, investimentos e aplicações são realizadas no mesmo.

2.1.38. Publicar, anualmente, os relatórios financeiros e o relatório de execução do presente Contrato de Gestão, no Diário Oficial do Estado, até o dia 30 de abril do ano subsequente;

✓ Publicação no Diário oficia do Estado o relatório de execução do presente contrato de Gestão.

2.1.39. Elaborar e encaminhar à Contratante, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução trimestral, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período em questão;

✓ Encaminhamos trimestralmente até o dia 10 do mês subsequente os relatórios onde constam todas as informações correspondentes das atividades realizadas no trimestre.

Secretaria de Saúde Pública
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Breves-PA, 10 de Janeiro de 2019.

Ofício Nº 0049/2019 DEX/SEC-HRPM

Ao
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais SESPA/Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública do Pará
Belém/PA

Assunto: Prestação de Contas Trimestral referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2018.

CÓPIA

Prezado Senhor,

1. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Administrador do Hospital Regional Público do Marajó, vem encaminhar a prestação de contas trimestral, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2018, sobre as metas quantitativas e qualitativas, evidenciando a produção, ações e indicadores da produção, conforme Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015.

2. Com intuito de seguir as orientações deste conceituado Grupo Técnico, considerando as diretrizes de redução na utilização de papel, evidenciar objetivamente a produção e respeitando o contrato de gestão, segue abaixo a ordem de apresentação desta prestação para vossa apreciação.

1° Relatório do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU);

2° Relatório e Ata da Reunião da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

3° Relatório e Ata da Reunião da Comissão de Revisão de Óbitos (CRO).

4° Ata da Reunião da Comissão de Prontuario (CP)

5° Ata da Revisão da Comissão de Farmacia Terapeutica (CFT)

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves - PA.
CEP: 68800-000.
(91) 3783-2140 sau.hrm@indsh.org.br

Secretaria de Saúde Pública
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

3. Explicamos que a ordem numérica segue relatório digitalizado disponível no CD-ROM e por isso diverge do relatório físico, onde contém as demais informações (Relatório detalhado de Sugestões e Elogios-SAU, Relatório do Grupo de Trabalho de Humanização – GTH, Ata da Comissão Interna de Prevenção de Acidente no Trabalho, Relatório da Comissão do PGRSS e Relatório Analítico Inicial-PCO do Recursos Humanos).

Sem mais a acrescentar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração

Cordialmente,

Rejane Xavier Soares Gomes
Diretora Executiva
HRPM/INDSH

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves - PA.
CEP: 68800-000.
(91) 3783-2140 sau.hrm@indsh.org.br

2.1.40. Elaborar e encaminhar à Contratante, relatório consolidado de execução e demonstrativos financeiros, ao final de cada exercício fiscal, até o dia 10 (dez) de maio do ano subsequente;

✓ Anualmente enviamos Prestação de Contas referente ao Exercício do ano anterior do Hospital Regional Público do Marajó, enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará através do sistema e-jurisdicionado no sistema do tribunal de contas.

2.1.41. Encaminhar, mensalmente, à Contratante comprovante de quitação de despesas com água, energia elétrica e telefone, efetuadas no mês imediatamente anterior, bem como os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários também relativos ao mês anterior;

✓ Mensalmente enviamos todos os comprovantes de quitação de despesas junto com a Nota Fiscal de prestação dos serviços.

Breves-Pa, 04 de Dezembro de 2018.

Oficio Nº 1100/2018 DE-HRPM

À
Secretaria Executiva do Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA
Ilomo. Dr. Vitor Manuel de Jesus Mateus
MD – Secretário de Estado de Saúde Pública
C/C
Ilom. Sr. Fernando Gomes Escudeiro
MD – Coordenador do GTCAGHMR
Belém/PA

CÓPIA

RECEBIDO
GTCAGHMR / SESPA
Em: 04/12/18
Ora: 10:20

Prezado senhor,

1. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, administrador do Hospital Regional Público do Marajó – HRPM vem informar encaminhar a Nota Fiscal de Prestação de Serviços da competência Dezembro/2018.

2. Segue anexa Nota Fiscal Eletrônica número 13, referente ao Gerenciamento Operacional e Execução das Ações e Serviços de Saúde desta Unidade, conforme Contrato de Gestão Nº 038/2015/SESPA, na oportunidade, informamos os dados bancários para a efetivação do repasse:

   - Empresa: INDSH- Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

     CNPJ 23.453.830/0004-12

   - Banco 037/BANPARÁ – Banco do Estado do Pará

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves – PA.
CEP: 68800-000.
(91) 3783-2140 sau.hrm@indsh.org.br

Agencia: 0019; Conta Corrente: 000.50103-4

3. Ressaltamos que enviamos a referida Nota Fiscal, por meio digital, conforme novas orientações deste conceituado Grupo Técnico.

Sem mais a acrescentar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rejane Xavier Soares Gomes
Diretora Executiva
HRPM/INDSH

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves – PA.
CEP: 68800-000.
(91) 3783-2140 sau.hrm@indsh.org.br

2.1.42. Comunicar à Contratante todas as aquisições e doações recebidas de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

✓ Ate e o prezado momento não ocorreram nenhuma doação recebidas de bens mais assim que estiver será feito conforme pede no contrato.

2.1.43. Permitir o livre acesso dos órgãos de controle legalmente constituídos, das Comissões instituídas pela Contratante, do Controle Interno e da Auditoria Geral do SUS, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

✓ Todo o órgão de Controle Legalmente Constituído tem total acesso a área hospitalar e a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com este instrumento de contrato.

2.1.44. Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste instrumento, os regulamentos de recursos humanos, financeiros e de aquisição de bens e serviços realizados com recursos públicos, devendo os mesmos serem, referendados pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) do presente Contrato e devidamente publicados no DOE;

✓ Como houve a renovação de contrato, manteve-se os anteriores, não havendo alteração dos regulamentos de recursos humanos/ financeiros e de aquisição de bens.

2.1.45. Realizar processo seletivo para contratação de Recursos Humanos, com critérios objetivos e impessoais com publicidade de forma a permitir o acesso a todos os interessados;

✓ Todo o processo seletivo realizado no hospital segue criteriosamente os preceitos previstos em contrato.

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º – Este regulamento estabelece as regras de Recrutamento e Seleção para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional com recursos financeiros provenientes dos Contratos de Gestão firmados com entes políticos para operacionalização da gerência e execução de atividades e serviços de saúde.

Art. 2º – O Recrutamento e a Seleção visa selecionar o melhor candidato para a função a ser preenchida.

CAPITULO II – O PROCESSO DE SELEÇÃO
Título I – Competências

Art. 3º - No âmbito dos processos de seleção de pessoal, compete:

I - aos Diretores, solicitar e/ou aprovar requisição de pessoal;

II - aos Gerentes e Coordenadores:
a) realizar solicitação de requisição de pessoal;
b) participar das etapas de avaliação comportamental e técnica;
c) analisar os resultados dos candidatos e definir o mais adequado ao perfil solicitado;

III - à área Recursos Humanos:
a) conduzir os processos de avaliação referentes a seleção, promoção ou movimentação de pessoal;
b) orientar e monitorar os empregados quanto às políticas de gestão de pessoas;

IV – ao Departamento de Pessoal, executar o processo de registro e admissão;

V – ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, realizar os exames médicos admissionais e de mudança de função.

Título II - Desenvolvimento do Recrutamento e Seleção
Seção I – Requisição de Pessoal

Art. 4º – O procedimento de contratação de pessoal terá início mediante a solicitação dos Gerentes e dos Coordenadores interessados na contratação dos serviços, que será operacionalizada por meio da requisição de pessoal.

Parágrafo primeiro. O requisitante deverá preencher o formulário de requisição de pessoal conforme demanda do Serviço/Unidade, coletar aprovação da Diretoria e enviar para a área de Recursos Humanos.

Parágrafo segundo. As requisições de pessoal podem ser abertas nos seguintes casos:

I - substituição;
II - aumento de quadro, desde que contemplado no orçamento e/ou aprovado previamente pela Diretoria local, com autorização da Diretoria Executiva ou Estatutária.

SEDE ADMINISTRATIVA

2.1.46. Garantir à segurança patrimonial, pessoal dos usuários do Sistema Único de Saúde que estão sob sua responsabilidade, bem como a de seus empregados/contratados;

✓ Garantimos uma segurança patrimonial com uma equipe de porteiros para fiscalizar e ter o controle de entrada e saída de qualquer usuário. Visando controlar qualquer risco ao patrimônio e a integridade física das pessoas, além de departamentos e repartições que são trancadas em dias sem expedientes.

2.1.47. Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste Contrato, e executá-lo de acordo com a legislação vigente.

✓ Responsabilizamo-nos neste contrato por todos os compromissos assumidos, além dos descrito no item 2.2.12.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2. Os recursos repassados à Contratada poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste Contrato;

✓ Todos os rendimentos e resultados são destinados exclusivamente ao objeto do contrato

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1.O pagamento do valor constante da Cláusula Quinta será efetuado conforme as condições a seguir estabelecidas:
II - A Contratada deverá apresentar, mensalmente, até o dia dez (10) do mês subsequente, Relatórios Gerenciais, bem como, o extrato bancário das contas, referentes ao período em questão;

✓ Apresentamos mensalmente a SESPA o extrato bancário referente ao mês subsequente.

III – As parcelas mensais serão pagas pela Contratante, através de transferência bancária, até o décimo quinto (15º) dia de cada mês, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

✓ E gerada mensalmente a Nota Fiscal de Serviços e enviado a SESPA.

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente. Página 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
NFS-e
Prefeitura de Breves - Pará

Número do RPS	Número da nota 201800000000013
Data da emissão da nota	03/12/2018 16:53:07
Data do fato gerador	03/12/2018 16:53:07
Código de verificação	7VGE3F42O

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ
Nome/Razão social:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- Inscrição estadual:
CPF/CNPJ:23.453.830/0004-12 Inscrição municipal: Telefone:(91) 3783-2140
Endereço: AV RIO BRANCO Número: 1266 Bairro: CENTRO CEP: 68800-000
Complemento: Celular:
Município: Breves UF:PA
E-mail: contabilidade.hrm@indsh.org.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA DO PARÁ
CPF/CNPJ: 05.054.929/0001-17 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: Cadastro Único da Integração Número: 489 Bairro: CENTRO CEP: 68800-000
Complemento:
Município: Breves UF:PA
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ CONTRATO DE GESTÃO 038/2015 COMPETÊNCIA DEZEMBRO 2018	3.382.080,0000	1,0000	3.382.080,0000	3.382.080,00x5,00	=169.104,0

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.382.080,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS

7.2. A Contratada receberá através de seu preposto, os bens inventariados na forma do Termo de Cessão de Uso dos Bens, e, de forma idêntica, devolvê-los ao término da vigência contratual, em bom estado de conservação, sempre considerando o tempo de uso dos mesmos;

✓ Recebemos todos os bens inventariado informado pelo o patrimônio conforme foram lançados no sistema. E para manter em bom estado de conservação e feito as manutenções preventivas.

HRM - Cadastro do bem
Período de: 01/09/10 até 20/11/18

Conta contabil - Moveis e Utensilios de Escritório

Codigo	Descrição	Localização	Aquisição	Nota Fiscal	Vl original	Depre. Acum.	Vl residual
182542	Aparelho de DVD	Brinquedoteca clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184393	Ar condicionado de janela de 12.000 btus	Diretoria de enfermagem	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184053	Armário baixo em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de hepatite "B"	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184422	Armário baixo em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de lavagem estereilzação CME	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184130	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala do lactário	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183747	Armário alto em madeira M.D.F	Sala de servicos centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183743	Armário alto em madeira M.D.F	CME (Materias ginecologico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183746	Armário alto em madeira M.D.F	Sala de servicos centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183879	Armário alto em madeira M.D.F	Preparo estereilzação CME	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183739	Armário alto em madeira M.D.F	Utilidades centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183744	Armário alto em madeira M.D.F	CME (Materias ginecologico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183890	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Corredor do plantão 1 e 2 centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183891	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de servicos centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184210	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de redução de gesso emergência	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184359	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Posto de enfermagem da UTI infantil	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184358	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Posto de enfermagem da UTI infantil	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183864	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Posto de enfermagem da UTI infantil	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183770	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Expurgo (centro cirúrgico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183771	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Expurgo (centro cirúrgico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183772	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Expurgo (centro cirúrgico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184288	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de equipamentos do centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184287	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Vestiário o/ barreira feminino do centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
256103	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de servicos centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
256104	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Vestiário o/ barreira feminino do centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
256128	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Copa do corredor do bloco 2	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183471	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Serviço da clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183472	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala da farmácia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183473	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala da farmácia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183470	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Serviço da clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00

Impresso em: 19/11/2018 15:14:44 Página 1 silvanab CATE00107

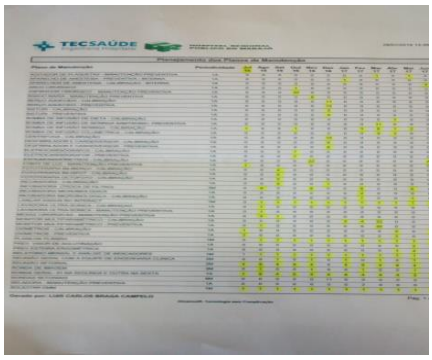

7.3. Os bens móveis permitidos em uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, que passam a integrar o patrimônio do Estado do Pará, após prévia avaliação e expressa autorização da Contratante;

✓ Ate o presente momento não tivemos bens a ser permutados por outro de igual ou maior valor.

7.4. A Contratada deverá administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto no respectivo Termo de Cessão de Uso de Bens, até sua restituição ao Poder Público;

✓ É feito um controle patrimonial dos bens moveis e imóveis via sistema, além de possuirmos uma equipe de manutenção para garantir o bom estado e a conservação dos mesmos até sua restituição ao poder público.

7.5. A Contratada poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor devolução de bens, cujo uso lhe fora permitido, que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

✓ Sempre que houver tal necessidade será feito a solicitação a SESPA para devolução de bens conforme clausula contratual.
✓

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. A Contratada utilizará os recursos humanos que sejam necessários e suficientes para a realização das ações previstas neste Contrato e seus Anexos que integram este instrumento;

✓ Utilizamos o lotaciograma com as devidas divisões setoriais objetivando atender o quadro de recursos humanos conforme a necessidade hospitalar, onde o quantitativo seja adequado e suficientes para realização das ações prevista neste contrato.

8.2. A Contratada responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados necessários na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à Contratante;

✓ Para atender esta clausula contratual, possuímos o serviço de Advocacia ligado a Sede do INDSH onde nos respalda sobre questionamentos legais.

8.3. A Contratada poderá utilizar, no máximo, 70% (setenta por cento) dos recursos públicos a si repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes e empregados;

✓ Em conformidade com esta cláusula contratual, conforme demonstrado no Balancete trabalhamos utilizando o percentual dentro do previsto para estas despesas de remuneração, encargos trabalhistas e benefícios.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
23.453.830/0004-12
BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/10/2018 ATE 31/10/2018 EM REAL

SIGA /CTBR040/v.12
Hora...: 11:20:49

Pagina: 1
DT.Ref.: 31/10/2018
Emissão: 16/11/2018

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	14.712.809,76 D	33.475.695,79	33.756.148,81	280.453,02 C	14.432.356,74 D
11	ATIVO CIRCULANTE	13.961.716,16 D	33.471.778,65	33.728.353,41	256.574,76 C	13.705.141,40 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	3.931.193,10 D	29.390.393,94	29.477.205,21	86.811,27 C	3.844.381,83 D
11101	CAIXA	1.000,00 D	1.932,85	1.932,85	0,00	1.000,00 D
1110101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	1.932,85	1.932,85	0,00	1.000,00 D
111010101	CAIXA - SAUDE	1.000,00 D	1.932,85	1.932,85	0,00	1.000,00 D
10242	FUNDO FIXO - BREVES	1.000,00 D	1.932,85	1.932,85	0,00	1.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.181.152,35 D	11.184.084,35	11.392.818,24	208.733,89 C	972.418,46 D
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	1.181.152,35 D	11.184.084,35	11.392.818,24	208.733,89 C	972.418,46 D
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	1.181.152,35 D	11.184.084,35	11.392.818,24	208.733,89 C	972.418,46 D
10243	BANPARA - CC - BREVES	1.181.152,35 D	7.758.147,02	7.968.583,38	210.436,36 C	970.715,99 D
10301	BANPARA - CC 2378566 - TAILANDIA	0,00	1.530,00	0,00	1.530,00 D	1.530,00 D
10424	BANPARA 577713 - 5 - BREVES INVESTIMENTO	0,00	1.435.126,68	1.435.034,86	91,82 D	91,82 D
10425	BANPARA 577722 - 4 BREVES PROVISOES	0,00	1.989.280,65	1.989.200,00	80,65 D	80,65 D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	2.749.040,75 D	5.355.998,18	5.234.075,56	121.922,62 D	2.870.963,37 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	2.749.040,75 D	5.355.998,18	5.234.075,56	121.922,62 D	2.870.963,37 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	2.749.040,75 D	5.355.998,18	5.234.075,56	121.922,62 D	2.870.963,37 D
10244	BANPARA CA - BREVES	2.715.117,42 D	2.203.832,22	4.952.872,97	2.749.040,75 C	33.923,33 C
10292	BANPARA CP - BREVES	33.923,33 D	0,00	0,00	0,00	33.923,33 D
10426	BANPARA CA 577713-5 - BREVES INVESTIMENT	0,00	1.158.172,32	281.202,59	876.969,73 D	876.969,73 D
10427	BANPARA CA 577722 - BREVES PROVISAO	0,00	1.993.993,64	0,00	1.993.993,64 D	1.993.993,64 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	12.848.378,56	12.848.378,56	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	12.848.378,56	12.848.378,56	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	12.848.378,56	12.848.378,56	0,00	0,00
10500	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	12.848.378,56	12.848.378,56	0,00	0,00

8.3.1 A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de, pelo menos, 6 (seis) instituições mantenedoras de hospitais de mesmo porte e semelhante complexidade sob gestão de OS no Brasil, e, deverá ainda estar baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

✓ As remunerações e demais vantagens de todos os colaboradores seguem a base praticada no mercado, e fazendo uma pesquisa com os hospitais do instituto para saber o valor do piso teto de cada colaborador.

8.4. Utilizar como critério para remuneração dos empregados contratados o valor de mercado da região, bem como as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria;

✓ E feito uma pesquisa no mercado para cada categoria para seguir os critérios de remuneração dos empregados contratados.

8.5. A Contratada em nenhuma hipótese poderá ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados que são remunerados à conta deste instrumento;

✓ Não cedemos em hipótese alguma, nenhum empregado a qualquer instituição pública ou privada.

8.6. A capacitação dos profissionais da Contratada será promovida e custeada pela mesma, cabendo a esta autorizar a participação em eventos, observada a necessidade de registro nas respectivas pastas funcionais.

✓ NEP promove evento de capacitação cabendo à participação dos profissionais para atualizações necessárias e para isso são fornecidos formulários onde são evidenciados os registros de tais atualizações.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO.

9.4. O presente Contrato de Gestão estará submetido aos controles externo e interno, ficando toda a documentação disponível a qualquer tempo sempre que requisitado;

✓ Temos toda a documentação disponível sempre que requisitado para controles externo e interno.

9.5. A Contratante poderá requerer a apresentação pela Contratada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

✓ É divulgado no diário oficial do estado, relatório contendo comparativo especifico das metas propostas com os resultados alcançados.

9.6. A Contratante poderá exigir da Contratada, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

✓ As informações complementares estarão disponíveis pelo o relatório de prestação de conta onde detalhamos tópicos e informações constantes mensalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A Prestação de Contas, a ser apresentada trimestralmente e a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, far-se-á através de relatório pertinente à execução desse Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e receitas efetivamente realizados.

✓ Mensalmente enviamos o relatório de prestação de conta com os demonstrativos financeiros referente aos gastos e receitas efetivamente realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA EXECUTORA

12.1. A Contratada é responsável pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem aos usuários, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados.

✓ Trabalhamos com as seguradoras (Porto Seguro) as quais temos contratados seguros para arcar caso aja danos por mult-riscos.

DADOS DO SEU SEGURO

Renova apólice nº: 118 85 47692
Número da apólice: 118 85 4000813
Número da proposta: 19 4426752
Ramo: 118/351
Vigência: a partir das 24h do dia 04/08/2019 até as 24h do dia 04/08/2020
Código C.I.: 588D0AAXULOY93
Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31
Processo SUSEP: 15414.900596/2013-88
Versão da oferta: 1
Origem da Renovação: PORTO SEGURO

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social: INDSH INST. NACIONAL DESENV SOCIAL E HUMANO
Tipo de Pessoa: Jurídica
CPF/CNPJ: 23.453.830/0004-12
Endereço: AVENIDA rio branco, 1266
Bairro: centro
Cidade: BREVES
Estado: PA
CEP: 68800-000
Fone comercial: 91 38732105
E-mail: patrimonio.hrm@indsh.org.br

DADOS DO CORRETOR

Nome: MISP MIAMI CORRETORA DE SEG S/C LTDA
SUSEP Porto: PA288J
Telefone: 11 29798111
E-mail: controle@misp.com.br
SUSEP Oficial: 10.0144231

OBJETO DO SEGURO

Atividade da Empresa: HOSPITAIS
Local de risco: AVENIDA rio branco, 1266
Bairro: centro
Cidade: BREVES
Estado: PA
CEP: 68800-000

COBERTURAS OBJETO DO SEGURO

INCÊNDIO, EXPLOSÃO E FUMAÇA
DANOS ELÉTRICOS
DESPESAS FIXAS
PERDA DE ALUGUEL
TUMULTO,GREVE,LOCK-OUT
RESPONSABILIDADE CIVIL
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO
Prêmio Líquido Coberturas: R$ 9.959,05

PLANOS DE SERVIÇOS

Plano de serviços contratado: PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP
Prêmio líquido plano de serviços: 98,56

VALOR TOTAL DA RENOVAÇÃO

R$ 10.799,85

DADOS DO PAGAMENTO

Forma de pagamento: 5x 41-BOLETO BANCARIO
Valor da parcela: R$ 2.159,98

Para mais informações sobre o seu seguro, acesse o **Portal do Cliente Porto Seguro** ou baixe gratuitamente sua apólice no **www.portoseguro.com.br/cliente.**

13.3. Em caso de rescisão unilateral por parte da Contratada, desmotivadamente, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, contados da denúncia do Contrato de Gestão.

✓ Caso ocorra este ato contratual, tomaremos as medicas administrativas para cumprir esta cláusula contratual.

13.4. A Contratada terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à Contratante;

✓ Todas as despesas e obrigações contratuais são quitadas conforme repasses do Governo no Estado. Entretanto caso ocorra este ato contratual, tomaremos as medicas administrativas para cumprir esta cláusula contratual.

Rejane Xavier Soares Gomes
Diretora Executiva
Hospital Regional Público do Marajó